DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 5 de maio de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVIII Nº 86

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO.....28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....33
SECRETARIA DE SAÚDE.....34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....38
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....39
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....40
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....42
SECRETARIA DE TURISMO.....42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 43
PROCURADORIA GERAL.....44

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....44
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....50

ESTA EDIÇÃO 60 PÁGINAS

RETIFICAÇÃO

No DODF de 04 de maio de 1995, nº 85, na página 14 — Secretaria de Saúde —, onde se lê: Departamento de Recursos Fiscais, leia-se: Departamento de Recursos Humanos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.460 **DE** 04 **DE** maio **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 139.000.253/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro, crédito suplementar, no valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.460 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				102.200
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				102.200
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				102.200
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	24.200	
	34.90.39	000	44.200	
	34.90.93	000	33.800	102.200
00248/01 - 200035			TOTAL	102.200

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.460 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				102.200
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				102.200
030070025.1317 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				36.600
030070025.1317.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	1.200	
	45.90.51	000	30.400	
	45.90.91	000	5.000	36.600
030070025.2165 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				11.400
030070025.2165.0009 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	3.800	
	34.90.39	000	7.600	11.400
030070025.3082 CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE				15.400
030070025.3082.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECRATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	15.400	15.400
080400328.3028 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				2.500
080400328.3028.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	2.500	2.500
100600025.3029 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS				6.300
100600025.3029.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E TAXI	45.90.51	000	6.300	6.300
100600327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				20.000
100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	45.90.51	000	20.000	20.000
100600327.2321 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				1.200
100600327.2321.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	1.200	1.200
130760448.3077 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS				1.200
130760448.3077.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	000	1.200	1.200
00248/02 - 200042				

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.460 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
130760449.3102 SISTEMAS DE ESGOTOS				7.600
130760449.3102.0001 SISTEMAS DE ESGOTOS	45.90.51	000	7.600	7.600
00248/03 - 200042			TOTAL	102.200

DECRETO N.º 16.461 **DE** 04 **DE** maio **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000.268/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III-Taguatinga crédito suplementar, no valor de R$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.461 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				353.900
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				353.900
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				353.900
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	40.000	
		34.90.39	004	133.000	
		34.90.93	000	15.000	188.000
030070021.2016.0007	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	15.900	
		34.90.39	000	30.000	45.900
030070021.2016.0010	CONSERVACAO E MANUTENCAO DO EDIFICIO SEDE E PROPRIOS	34.90.39	004	120.000	120.000
00199/01 - 200035				TOTAL	353.900

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.461 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				353.900
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				353.900
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.100
030070025.1123.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	12.600	
		45.90.52	000	2.500	15.100
030070025.1123.0009	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA DIMAS	45.90.51	004	40.000	40.000
030070025.1301	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO				3.800
030070025.1301.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	45.90.51	000	3.800	3.800
080400328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				94.000
080400328.1121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	34.90.39	000	6.000	
		45.90.51	004	63.000	69.000
080400328.1121.0004	IMPLANTACAO DE PARQUE PUBLICO E ECOLOGICO	45.90.51	004	25.000	25.000
080460224.3037	CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA EPCT				25.000
080460224.3037.0001	CONSTRUCAO DE 01 CICLOVIA NA EPCT	45.90.51	000	25.000	25.000
080480247.1182	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO				6.000
080480247.1182.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO	34.90.39	000	1.000	
		45.90.51	000	5.000	6.000
100580323.1184	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				70.000
100580323.1184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	45.90.51	004	25.000	25.000
100580323.1184.0054	CONSTRUCAO DE UMA FEIRA COBERTA EM TAGUATINGA NORTE, SETOR QNG	45.90.51	000	5.000	5.000
100580323.1184.0055	CONSTRUCAO DE VIADUTO	45.90.51	000	40.000	40.000
00199/02 - 200042					

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.461 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
130760449.1125	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				75.000
130760449.1125.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	004	50.000	50.000
130760449.1125.0052	CONSTRUIR GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NA QNL E QNM	45.90.51	004	25.000	25.000
130770323.1183	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA				25.000
130770323.1183.0001	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	45.90.51	004	25.000	25.000
00199/03 - 200042				TOTAL	353.900

DECRETO Nº 16.462 DE 04 DE maio DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 226.418,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "e" e inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 050.000.178/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R$ 226.418,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 208.018,00 (duzentos e oito mil e dezoito reais), e pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira de recursos dos Contratos nºs 121 e 122/94, firmados com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 3º A despesa constante do Anexo IV será ajustada pela unidade orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,66
ASSINATURAS: R$ 18,29
PORTE ECT: R$ 19,13

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.462 de 04 de maio de 1995.

T E S O U R O

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			28.441
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.441	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		28.441	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			179.577
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		179.577	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		179.577	
00280/01		T O T A L	208.018

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.462 de 04 de maio de 1995.

T E S O U R O

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			18.400
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.400	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		18.400	
00281/01		T O T A L	18.400

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 16.462 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				208.018
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				208.018
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				28.441
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	031	19.873	
	34.90.39	031	8.568	28.441
060300174.5003 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SSP/DF.				179.577
060300174.5003.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SSP/DF	45.90.52	031	179.577	179.577
00280/02 - 200033			T O T A L	208.018

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 16.462 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				18.400
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				18.400
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				18.400
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	021	18.400	18.400
00281/02 - 200034			T O T A L	18.400

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1995

CREDITO SUPLEMENTAR — F I

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 16.462 de 04 de maio de 1995. — RECURS

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L	DETALHADO
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	021		18.400
00281/02 - 200034			T O T A L	

DECRETO Nº 16.463 **DE** 04 **DE** maio **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 073.001.021/95,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995
107º da República e 36 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.463 de 04 de maio de 1995.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.315.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		440.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		440.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	440.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		1.778.000	
1600.01.00 SERVICOS COMERCIAIS	1.715.000		
1600.01.99 OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	1.715.000		
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	63.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		97.000	
1911.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	97.000		
1911.99.00 MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	97.000		
00275/01		T O T A L	2.315.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 16.463 de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.315.000
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				2.315.000

040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				600.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	34.90.30	050	200.000	
		34.90.39	050	400.000	600.000
040180112.6006	PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				1.715.000
040180112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.30	050	50.000	
		34.90.39	050	190.000	
		34.90.41	050	10.000	
		34.90.92	050	15.000	
		46.90.62	050	1.450.000	1.715.000
				TOTAL	2.315.000

00275/02 - 200032

DECRETO N.o 16.464 **DE** 04 **DE** maio **DE 1995.**

Aprova o projeto de parcelamento do Setor Habitacional Riacho Fundo, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1994, tendo em vista o que consta do processo nº 030.003 509/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do Setor Habitacional Riacho Fundo, na Zona Urbana 1 do Riacho Fundo - 17 ZUR 1, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, consubstanciado nos Projetos de Urbanismo Parcelamento - URB 20/91, URB 109/91, URB 101/92 e URB 83/93, nos Memoriais Descritivos - MDE 20/91, MDE 109/91, MDE 101/92 e MDE 83/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 20/91, NGB 63/91, NGB 64/91, NGB 65/91, NGB 66/91, NGB 67/91, NGB 110/91, NGB 111/91, NGB 112/91, NGB 113/91, NGB 114/91, NGB 115/91, NGB 116/91, NGB 117/91, NGB 118/91, NGB 83/93, NGB 84/93 e NGB 85/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.o 16.465 **DE** 04 **DE** maio **DE 1995**

Altera o Decreto nº 15.831, de 08 de Agosto de 1994, que fixa as faixas do Domínio das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, aprovado pelo Decreto nº 15.349, de 21 de Dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e, tendo em vista a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal exarada no processo nº 025.771/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o GRUPO III do art. 1º do Decreto nº 15.831, de 08.08.94, que passará a ter a seguinte redação:

GRUPO III, composto das seguintes rodovias: EDF - 105, EDF - 120, EDF - 125, EDF - 131, EDF - 135, EDF - 230, EDF - 295, EDF - 310, EDF - 320, EDF - 322, EDF - 335, EDF - 355, EDF - 405, EDF - 415, EDF - 420, EDF - 425, EDF - 430, EDF - 435, EDF - 440, EDF - 445, EDF - 450, EDF - 455, EDF - 460, EDF - 475, e EDF - 495.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA KILL AGUIAR, matrícula nº 44.736-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Região Regional de Ensino de Brazlândia, conforme especificação a seguir:
- MÁRCIA HELENA ALVES BRITO, matrícula nº 74.443-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, DFG-06, a partir de 31.03.95.
- ELIENE RANGEL DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 45.592-X, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a partir de 03.04.95

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- SÔNIA PEREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 55.063-9, Vice-Diretor da Escola Classe 214 Sul, DFG-04, a partir de 03.04.95.
- VICENTE FERREIRA GOMES, matrícula nº 56.889-9, Assistente da Escola Normal de Brasília, DFA-06, a partir de 03.04.95.
- JOÃO VALDIVINO FERNANDES JACINTO, matrícula nº 87.212-1, Assistente da Escola Parque 308 Sul, DFA-06, a partir de 03.04.95.
- ELIZABETE GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 95.043-2, Assistente da Escola Classe 214 Sul, DFA-03, a partir de 03.04.95.
- MARIA CRISTINA JÚNIOR, matrícula nº 63.496-4, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte, DFG-02, a partir de 17.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgância do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme especificação a seguir:

- ADMARY BORGES NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 47.107-0, Assistente Geral, DFA-08, a partir de 22.03.95
- KARLA MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 68.356-6, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06, a partir de 22.03.95
- ARLETE APARECIDA DE SOUZA VALADARES, matrícula nº 71.243-4, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04, a partir de 05.04.95
- ELENICE BERÇOT FERREIRA, matrícula nº 59.043-6, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08, a partir de 03.04.95.
- ANTÔNIA TELLES DE MELLO, matrícula nº 71.251-5, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06, a partir de 06.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme especificação a seguir:

- NILTON MÁRCIO DOS SANTOS, matrícula nº 79.175-X, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12, DFG-02, a partir de 06.04.95
- SIRRAM MUSTAFÁ ALI MATAR, matrícula nº 45.166-5, Vice-Diretor da Escola Classe Rajadinha, DFG-04, a partir de 13.04.95
- TÂNIA REGINA MAGALHÃES SOUSA FERNANDES, matrícula nº 64.693-8, Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchin, DFG-04, a partir de 10.03.95

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19**95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar VALÉRIA BARBOSA SOYER, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 28.896-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 1º.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** MAIO **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 12.04.95, por motivo de aposentadoria, **ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE,** matrícula nº 08.949-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, IVONETE LOPES EGLEM DE OLIVEIRA , Professor MG3Q, matrícula nº 56.106-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 11.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA LUZIA BURLIER DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 85.391-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Diagnóstico e Apoio Psicopedagógico e Social, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de abril de 1995, CRISTIANE DE JESUS SILVA, matrícula nº 71.255-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar,a pedido, **CÍNTIA GUIMARÃES DE PAIVA**, matrícula 41.724-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MAURENY FREITAS DA COSTA MACHADO, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula 123.179-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1995 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar ADEMIR DUARTE RIBEIRO da Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, conforme especificação a seguir:

- RICARDO SANTOS DE CAMPOS, matrícula nº 23.537-7, Supervisor de Internato, DFG-06, a partir de 11.04.95.
- ZIRALDO DOS SANTOS, matrícula nº 25.519-X, Gerente Administrativo, DFG-07, a partir de 17.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CÉLIA CARLA CARDOSO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.957-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula 201.246-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA PINHEIRO DA COSTA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 111.130-2, do cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina INtegrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TELMA SANTOS DA FONSECA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 114.291-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 1995, RAIMUNDO DE SALES FARIAS MARTINS, Especialista de Assistência à Educação/Agropecuária, matrícula nº 59.795-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Produção e Comercialização do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEÔNIA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula 114.211-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO GERALDO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Médico Psiquiatra), matrícula 128.454-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA JÚLIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I

(Agente Administrativo), matrícula 118.799-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lh são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica d Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, Professor MG3Q matrícula nº 58.828-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito F deral, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino E pecial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educaciona do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão de Informática, conforme especificação a seguir:

- PEDRO MATOS CORREIA, matrícula nº 61.617-6, Chefe do Setor de Operação, DFG-07, a partir de 01.04.95.
- JOÃO BERNARDES NETO, matrícula nº 63.684-3, Chefe da Seção de Documentação, DFG-07, a partir de 01.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lh são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica d Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de abril de 1995, LUIZ FE REIRA LEITE, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 72.895-0, do Quadro de Pessoa da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fu dação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que ll são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de abril de 1995, MARI DAS GRAÇAS PAIXÃO COSTA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.126-3, d Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Co missão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca, da D visão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Ed cacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, por estar sendo nomeada para outra função, MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, da Função de Assesoramento Superior, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOÃO ALMEIDA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DF-08, de Assistente da Auditoria, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO, matrícula nº 105.981-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria/ADMC, Símbolo DF-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO CARMO MENDES SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 110.453-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula 126.910-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 105.191-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração, do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JEFFERSON ANTÔNIO GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 56.198-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VERALÚCIA RODRIGUES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Produção e Comercialização do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgância do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELÍDIO BERNARDES FILHO, matrícula nº 62.530-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão de Informática, conforme especificação a seguir:

- IVAN COSTA JÚNIOR, matrícula nº 61.616-8, Chefe do Setor de Operação, DFG-07
- LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, 43.516-3, Chefe da Seção de Documentação, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **LUIS GUSTAVO ASP PACHECO**, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, mediante remuneração mensal de R$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar **RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO**, para exercer Função de Assessoramento Superior, no valor de R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARTA RUFFONI GUEDES, matrícula nº67.307-2 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA- 09 da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

01) **NOMEAR** RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

02) **NOMEAR** WUILMA CAMPOS SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR CÉLIA CARLA CARDOSO, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.957-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar RUBEN SOTTO MAIOR FILHO, matrícula nº 44.591-6, Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para substituir HERMES RICARDO

MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, Secretário de Obras do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, nos seus impedimentos eventuais.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Gerencia de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 80.197-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 80.039-2, Analista de Administração Pública, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ANDREA KLUGE PEREIRA, matrícula nº 64.583-4, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DANIEL RIBEIRO PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Patrimonio da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 04.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES TOLEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar SÔNIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ EQUILILÉRICO DOS SANTOS, matrícula n. 92.393-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09, do 2° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA, matrícula nº 41.406-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA, matrícula nº 11.192-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSELI ESCOBAR AMARÍLIO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Programas Habitacionais, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula nº 10.843-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCELO ARAKI ABE, matrícula n°36.349-9, Fiscal de Concessões e Permissões, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula nº 42.312-2, Fiscal de Concessões e Permissões, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **REGINA MOREIRA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º de Abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR FLÁVIO DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR SIMONE ERVILHA CAETANO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Programas Habitacionais, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO GALVÃO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 42.310-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 7.434-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 02 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Decreto de 25 de fevereiro de 1994, publicado no DODF de 28 de fevereiro de 1994, que designou EVANILDO SALES SANTOS para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o Decreto 12.973 de 02 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Nomear, WILSON DIAS MALNATI, para o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Programação, Símbolo DFG.11, Gerência de Planejamento da Diretoria Técnico-Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar VALDEMIRO DOS SANTOS CARDOSO para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HÉLIO LAURENTINO DE AQUINO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 08.02.95, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 30, de 09.02.95, que nomeou LIDONETA LUCAS BUENO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública); matrícula 116.481-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de BELARMINA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 20.086-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 316 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, por desistência de nomeação.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito o Decreto datado de 20 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO DE JERÔNIMO GONÇALVES DE CASTRO, matrícula nº 45.089-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, por desistência de nomeação.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 20 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de RENATO JORGE SILVA CAMPOS, matrícula nº 51.903-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, por desistência de nomeação.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19**95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **PALMÉRIO SILVA QUEIROZ,** Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.040-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19**95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO,** Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.114-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA CRISTINA JÚNIOR,** Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.496-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19**95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA CRISTINA JÚNIOR,** Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.496-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

II. NOMEAR **MARIA CRISTINA JÚNIOR,** Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.496-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal , inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, conforme especificação abaixo:

- FERNANDO CÉSAR FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula nº 64.235-5, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04, a partir de 03.04.95

- ÉRICA ILDEFONSO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 91.861-X, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03, a partir de 10.04.95

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho , conforme especificação a seguir:

- CIZIMAR ALVES BARRETO, matrícula nº 46.814-2, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03

- ROSITA NUNES VANDERLEY DINIZ, matrícula nº 75.526-5, Vice-Diretor da Escola Classe 10, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Esta-

belecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- CARLOS EDUARDO DE PAULA, matrícula nº 68.955-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-08
- JEOVÂ DE ALMEIDA, matrícula nº 95.805-0, Vice-Diretor do Centro Educacional Elefante Branco, DFG-08
- CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES, matrícula nº 79.142-3, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06
- FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 83.340-1, Assistente da Divisão Regional de Ensino, DFA-09

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- GERALDINA VICENTE SOL DA SILVA, matrícula nº 58.564-5, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06, a partir de 06.04.95
- SILMARA ROSELY DE ANDRADE BARBIERI, matrícula nº 78.164-9, Vice-Diretor do Centro Educacional Elefante Branco, DFG-08, a partir de 29.03.95

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO,** matrícula nº 1.298-X, do Cargo em Comissão, código DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pleo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HÉLIO LUIZ CANEJO DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisoria, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JOÃO BOSCO PACHECO, matrícula n. 91.296-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, do 2º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SILVINO DE ASSIS COSTA**, matrícula nº 92.009-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 3º Distrito Rodoviário da diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula nº 94.347-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Topografia, símbolo DFG-12, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MURILO DE MELO SANTOS, matrícula nº 94.348-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, símbolo DFG-12, do 5º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI,** para exercer o Cargo Comissão, Código DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, da retoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687. de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISMAR DE SOUSA LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.725-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ DALDEGAN NETO, matrícula nº 08.974-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

01 - EXONERAR KELLY CRISTINA ALVES DE BRITO, matrícula nº 41.541-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

02 - EXONERAR, por ter sido noemada para outro cargo, MARILDETE CADENA BRAGANÇA, matrícula nº 45.410-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

03 - NOMEAR MARILDETE CADENA BRAGANÇA, matrícula nº 45.410-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

04 - NOMEAR RAIMUNDA ÁUREA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR** ANGELA MARIA DOURADO DE SOUSA, Matrícula nº 40.448-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

02) **NOMEAR** AFRA BARROS DE AQUINO TORRES ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR** WELLINGTON PEREIRA GUEDES, Fiscal de Obras, Matrícula nº 41.087-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;

02) **NOMEAR** FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 42.063-8, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras , da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Nomear **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe da Assessoria de Planejamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA**, matrícula nº 93.579.4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO**, matrícula nº 92.129.7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Monitoria do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vago o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo do falecimento do ex-servidor EXPEDITO SOARES BENTO, matrícula nº 16.691-X, Fiscal de Concessões e Permissões, a contar de 03 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **HÉLVIO JOÃO SANFELICE**, matrícula nº 00492-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **POMPEU POMPERMAYER NETO**, matrícula nº 11.222-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

NOMEAR POMPEU POMPERMAYER NETO, matrícula nº 11.222-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Projetos Técnicos, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 11.441-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 11.441-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, da Gerência de Informática, da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CIRLAINE LEITÃO BARROSO, matrícula nº 11.039-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR CIRLAINE LEITÃO BARROSO, matrícula nº 11.039-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI, do cargo em comissão de Assessora, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Nomear MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessora, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, VAINI OLIVEIRA, matrícula n. 92.712-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, símbolo DFG-12, do 2° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear VAINI OLIVEIRA, matrícula n. 92.712-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, símbolo DFG-12, do 4° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.318-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Planos e Programas, símbolo DFG-12, da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.318-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, símbolo DFG-12, do 2° Distrito Rodoviário da Diretoria de obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MANOEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 555-X, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para xercer o Cargo em Comissão, código DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01) NOMEAR FRANCISCO LAURENTINO SOUZA NETO, Fiscal de Obras, matrícula nº 25.012-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02) NOMEAR JOSÉ DIAS, para o Cargo em Comissão, Sím

bolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

03) **NOMEAR** IDAISIO FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

04) **EXONERAR** VALTER BOTELHO FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, por não ter tomado posse em tempo hábil;

05) **EXONERAR** FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 17.202-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 26 de abril de 1995, por motivo de aposentadoria.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO,** matrícula nº 40.689-9, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA BENEDITA ALVES MARQUES,** Técnica de Administração Pública, matrícula nº 06.952-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 02-05-95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 45.298-X, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Código DFG 14, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 34.797-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, Código DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 34.797-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Código DFG 14, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **DAVI VASCO DA SILVA,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.806-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LENILDE DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 40.624-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 12.04.95, por motivo de aposentadoria, **ERCI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 15.533-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 26.160-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

D E C R E T O D E 04 D E maio D E 1995.

O GOVENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LÚCIA CÂNDIDO SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Direção-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

D E C R E T O D E 04 D E maio D E 1995.

O GOVENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA SUELY MOTTA ARAÚJO do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Direção-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SUZY RORIZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 03.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

*** Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 05.04.95.**

Decreto de 14 **de** março **de 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, MANOEL DE SOUZA MOURA, matrícula 115.866-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

RISTOVAM BUARQUE

(Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 052, de 15.03.95)

Decreto de 20 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico' Cirurgia Geral), matrícula 107.766-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residência e Internato, da Divisão de Treina - mento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para à Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicar por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 038, de 21.02.95)

Decreto de 09 de março de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados a seguir, dos Cargos em Comissão inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme especificação a seguir:

- MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 71.179-9, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08, a contar de 10.02.95.
- CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO, matrícula nº 71.187-X, Secretário- Datilógrafo, DFG-03, a contar de 10.02.95.
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 71.272-8, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06, a contar de 10.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, de 10.03.95.

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, OTO JOSÉ CORREA, matrícula nº 93.747-9, do Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear OTO JOSÉ CORREA, matrícula nº 93.747-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, simboloDFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **JULIANA FERREIRA SIMÕES**, matrícula nº 42.249-5, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **JULIANA FERREIRA SIMÕES**, matrícula nº 42.249-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 93.493-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09, do 4º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.,

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de MAGALI ATALLA MORELO, matrícula nº 63.674-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, por desistência de nomeação.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne a NOMEAÇÃO DE NADIR DA TRINDADE CHAVES OLIVEIRA, matrícula nº 55.949-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOSÉ LUIS MAZA JÚNIOR,** matrícula n. 94.345-2, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, símbolo DFG-12, do 5° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear **JOSÉ LUIS MAZA JÚNIOR,** matrícula n. 94.345-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação, Símbolo DFG-12, do 4° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **FÁBIO CARDOSO DA SILVA,** matrícula n. 93.750-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Topografia, Símbolo DFG-12, da Diretoria Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear **FÁBIO CARDOSO DA SILVA,** matrícula n. 93.750-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras, símbolo DFG-12, do 1° Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

D E C R E T O D E 04 D E maio D E 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 94.201-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Obras, símbolo DFG-12, do 4º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 94.201-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico, símbolo DFG-09, do 4º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MAGDA APARECIDA BENTO CARDOSO, matrícula nº 11.995-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIÂNGELA ANTONIEL UBALDO BARBOSA,** matrícula nº 40.259-1, do Cargo Chefe do Serviço de Medicina Integrada, da Divisão Médica, Símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 30 de abril de 1995.

Nomear **GLENIO KANAAN DA SILVA,** Assistente Superior de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Medicina Integrada, da Divisão Médica Símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo **ARACI DE SOUSA ROSENDO**, matrícula nº **80.050-3**, Secretário Administrativo, Símbolo **DFG-03**, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, **ARACI DE SOUSA ROSENDO**, matrícula nº **80.050-3**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo **DFG-04**, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instiuto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para exercer outro cargo, **ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Familia-COMEIA da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO**, matrícula n. 93.754-1, do Cargo em Comissão de Chefe do 4º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear **ÁLVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO**, matrícula n. 93.754-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 DE maio DE 1995.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **CELSO ROBERTO MACHADO PINTO**, matrícula n. 92.614-0, do Cargo em Comissão de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

II - Nomear **CELSO ROBERTO MACHADO PINTO**, matrícula n. 92.614-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

Nomear **REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 31.132-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS, servidora do INAMPS, matrícula 300.307-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIA DA MOTA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1a Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula 123.482-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 119.447-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recurso Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA OLIVEIRA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 124.561-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ADEMAR PAULO GREGÓRIO, Agente Administrativo NM-29, matrícula 122.274-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, a partir de 06 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear RONALDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 26.152-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LEVY MELO SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-12, Gerente de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA RODRIGUES MOREIRA LIMA, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão I (Técnica em Comunicação Social), matrícula 122.858-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Execução de Programas, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recrusos Humanos para à Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 199 5

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MÔNICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDO RAINERO XAVIER, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, matrícula nº 71.332-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme especificação a seguir:

- PATRÍCIA DE FARIA COSTA, matrícula nº 68.200-4, Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchin, DFG-04
- MARIA ESTER MENEZES BONFIM, matrícula nº 46.478-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas, DFA-04
- DAGUIMAR SABINO CARDOSO, matrícula nº 25.465-7, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12, DFG-02
- SIRRAM MUSTAFÁ ALI MATAR, matrícula nº 26.064-9, Vice-Diretor Escola Classe Rajadinha, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama, confor-

me especificação a seguir:

- ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 23.052-9, Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, DFA-03
- ADEMIR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 48.952-2, Vice-Diretor da Escola Classe 316 de Santa Maria, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.374-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDUARDO AUGUSTO SIMCH DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação Visual, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 **de** maio **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ILDEU RANDOLFO BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 83.464-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Institucional, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01) **NOMEAR** JOSÉ ALELUIA MENDES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

02) **NOMEAR** ROSILEIDE MARIA DA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03) **NOMEAR** HELIO ALVES DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº 72.273-1/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04) **NOMEAR** CHRISTIANE SANTIAGO CONTREIRAS, Psicóloga, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerencia de Planejamento;

05) **NOMEAR** EDNALDO NOGUEIRA AMARAL, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.767-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 04 **DE** maio **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA KILL AGUIAR, Assistente Social, matrícula nº 44.736-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear OSVALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, matrícula 352-2, Técnico de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06 do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 04 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28.12.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 250, de 29.12.94, que nomeou MÁRCIO FRANCO MOURÃO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão I (Médico Gineco/Obstetra), matrícula 135.398-5 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO

Processo: nº 061.002.619/95
Interessado: Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Assunto: Solicitação de horas extraordinárias em caráter excepcional, pela FHDF

Autorizo, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, o pagamento de 20.000 (vinte mil) horas extraordinárias, mensais, para os servidores integrantes da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até a efetivação da contratação temporária de servidores para a Entidade, a partir do mês em curso.

Brasília, 04 de maio de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE maio DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 40.466-7, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXX e XLVI do Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e, ainda considerando com o disposto no Decreto nº 16.071 de 22.11.94.

R E S O L V E:

APROVAR na forma da Lei nº 324 de 30 de setembro de 1992, a classificação das categorias das Bancas de Jornais e Revistas, situadas na Região Administrativa de Taguatinga, conforme abaixo discriminado:

01- CATEGORIA "I": compreende as Bancas de Jornais e Revistas de Taguatinga Centro, Norte, Sul e Bairro Águas Claras.

02- CATEGORIA "II": compreende as Bancas de Jornais de Revistas da QNM, Expansão da QNM (Mutirão), QS 06, 08, e 10, (Vila Areal) e Expansão da QNL, Quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

R E S O L V E:

Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instruida pela Ordem de Serviço nº 001 de março de 1995, publicado no DODF nº 64, em 31 de março, página 10, referente ao Processo nº 132.000271/95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, Diretora da Divisão Regional de Cultura, WASHINGTON DE MELO TRINDADE, Diretor da Divisão de Administração Geral, ALMIRO RIBEIRO MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO , Chefe da Seção de Promoções/DRDLT, NÍLVIO CESAR GUIMARÃES , Condutor Tecnico/NOVACAP, AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO, Assessor de Gabinete do Administrador e JUSCELIA RODRIGUES COSTA, Chefe de Serviço de Regularização Fundiária para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar nos trabalhos da Festa do Divino Espírito Santo em Planaltina-DF, que se realizará de 26/05 à 04/06/95, ficando o presidente da Comissão na incumbência de continuamente informar ao Administrador, o andamento dos trabalhos.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n° 094.000.427/94,

RESOLVE:

Excluir MÁRIO ÂNGELO CORDEIRO DE SOUZA, da Portaria de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 77, de 20 de abril de 1995, que tornou sem efeito nomeações para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, Especialidade (Ascensorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear o candidato habilitado em concurso público, MÁRIO ÂNGELO CORDEIRO DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade (Ascensorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar **HELENA SABINO SILVA**, matrícula n° 40.012-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSILENE TOLENTINO ARANTES** matrícula n° 31.799-3, Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de licença médica da titular, no período de17.04 a 16.05.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar **JACKELINE BARBOSA MONTENEGRO**, matrícula n° 33.008-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para subtituir **CLAUDIA MATTOS DE MENEZES**, matrícula n° 33.006-X, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30.04.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 /95-IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

'R E S O L V E :

Autorizar o pagamento das Horas Extras trabalhadas nos meses de março e abril de 1995, aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL
LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA	80.042-2	03 a 13.04.95	18
WALTER RODRIGUES FERREIRA	80.157-7	03 a 13.04.95	18
TELMA AMERICA VENTURELLI	80.151.8	03 A 13.04.95	18
LUIS EUGÊNIO DE S. FLAUZINA	80.147-X	27.03 a 07.04.95	20
JAQUELINE MARIA S. DE SANTANA	80.080-5	30.03 a 13.04.95	21
ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	80.180-1	11.04.95	02

Brasília-DF, 03 de maio de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 577 , DE 04 DE MAIO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003.852/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 577, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				55.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				55.000
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.000
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.08	000	35.000	
	31.90.14	000	20.000	55.000
00294/01 - 200000			TOTAL	55.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 577, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				55.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				55.000
100070021.2048 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.000
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	55.000	55.000
00294/02 - 200081			TOTAL	55.000

PORTARIA SEFP Nº 578 , DE 04 DE MAIO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003.445/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 578, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.08	011	10.000	10.000
00289/01 - 200080			TOTAL	10.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 578, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000
080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.11	011	10.000	10.000
00289/02 - 200081			TOTAL	10.000

PORTARIA SEFP Nº 579 , DE 04 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003.617/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 579, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				15.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.92	000	15.000	15.000
00278/01 - 200080			TOTAL	15.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L

ANEXO A PORTARIA No. 579, de 04 de maio de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				15.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				15.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.30	000	15.000	15.000
00278/02 - 200081			TOTAL	15.000

PORTARIA SEFP Nº 580 , DE 04 DE MAIO DE 1995 ·

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do O.I. - 2ª SPR nº 365/95, do dia 2 do corrente mês,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 6 de maio de 1995, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 515, de 5 de abril de 1995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 581 , DE 04 DE MAIO 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 004/95, de 27 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias), a partir de 28 de abril de 1995, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 011, de 6 de janeiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 582 , DE 04 DE MAIO DE 1995 .

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, a partir de 02 de maio de 1995, por haver sido nomeado para outro cargo.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 064/95-DAT/SUREC/SEFP

Contribuinte autorizado a compensar o AIR.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 2, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94 e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, e ainda o que consta do processo nº 020.003.011/93,

D E C L A R A

Que o contribuinte ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.332.750/001-34, obteve o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-AIR, no montante de 7.132,1100 UPDF, com os débitos inscritos em dívida ativa em seu nome, na quantia de 5.010.1739, bem como de seus sócios MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA e GILBERTO DE FREITAS MACHADO, no total de 404,3982 UPDF, e o restante do crédito, no montante de 1.717,5379 UPDF, com o ISS e ICMS, neste caso em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/03/95.

Brasília, 27 de abril de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 052/95 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados a promover intervenção técnica em PDV's marca IBM, modelo 4679, com os módulos impressores 3A E 3F ambos com memória fiscal conforme discriminado no Ato Declaratório 054/94 - DpR/SEFP de 25 de maio de 1994.

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 283, 284 e 285 do Decreto Nº 16.102 de 30.11.94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.002276/95,

RESOLVE:

1 - Autoriza a firma IBM - Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 33372251/0100-38 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob nº 07.333.522/002-44, estabelecida à SGAN Quadra 601 - Lotes L, M, R e S - Brasília-DF, a intervenção técnica em PDV's marca "IBM" modelo "4679" com os módulos 3A e 3F ambos com memória fiscal, conforme discriminação no Ato Declaratório 054/94 - DpR/SEFP de 25 de maio de 1994, através dos técnicos e funcionários da empresa abaixo qualificados:

NOME	: MARCELO PENNA
IDENTIDADE	: RG 1032385 - DF
CIC	: 416.320.521-72
MATRÍCULA IBM	: 6778412

NOME	: ELTON SANTOS
IDENTIDADE	: RG 729827 - DF
CIC	: 351.088.781-68
MATRÍCULA IBM	: 0200311

Brasília-DF, 02 de maio de 1995
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
Departamento de Arrecadação e Tributação
Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 151/94

Recorrente: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.

Advogado : Oswaldo Rabello Mendes Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 14 de dezembro de 1.994. (6214)

AÇÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 029/95

EMENTA : **ICMS - ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL - NULIDADE** - É o nulo Auto de Infração e Apreensão quando o fato nele descrito não confere com a infração cometida. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de abril de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA — Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA — Redator

Recurso Voluntário nº 209/94

Recorrente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 06 de abril de 1.995 (6213)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 028/95

EMENTA : **ICMS - ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL - NULIDADE** - É o nulo Auto de Infração e Apreensão quando o fato nele descrito não confere com a infração cometida. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de abril de 1.995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 431/94
Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 20 de março de 1.995. (6216)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 030/95

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição do recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada nos autos. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal relativo a mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de maio de 1.995.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente em exercício

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº : 045/95
Recorrente : OLISSES LUIZ MARMENTINI
Advogado : FLÁVIO NORONHA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

OLISSES LUIZ MARMENTINI, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 49, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004919/93, pertinente ao Auto de Infração nº 56.185/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 20 de fevereiro de 1995 (documento fls. 35). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 28 de janeiro de 1995 (recibo de fls. 32), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de maio de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 25 de abril de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento de todos telegrama enviado ao Tribunal pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, onde agradece o convite para a cerimônia de posse, apresentando os seus cumprimentos aos empossados e lamenta a impossibilidade de seu comparecimento. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: **RV 020/95**, Recorrente HEATING COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA., Advogado José Antônio Tattini, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de maio de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 25 de abril de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi também lido telegrama enviado ao Tribunal pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, onde agradece o convite para a cerimônia de posse, apresentando os seus cumprimentos aos empossados e lamenta a impossibilidade de seu comparecimento. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 386/94**, Recorrente ACADEMIA DE GINÁSTICA WORK-OUT LTDA.-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 435/94**, Recorrente ORTO-SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 28 e 29/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 209 e 151/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de maio de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente em exercício), ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1995.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.024181/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ANA AMÉLIA BARRETO GOMYDE****, matrícula nº 52.032-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em lista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 361/94-DPe, de 30 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concurso Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 04 DE maio DE 1995.
NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
LUIS TAVORA FURTADO RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
ROSA MAGDA GUIMARÃES COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
TELMA LUCY GAZZONI	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
ALBERTO BIRIBA DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
FRANCISCO DE ASSIS T. BELEZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
EDILSON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
CARLOS ARTUR CAMPOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
MARIA LUCIA DE SANTANA BRAGA	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
MARIA JACYANA NUNES DE ARAUJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
FERNANDO DE LA ROCQUE COUTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
SALES AUGUSTO DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
BRENDAN PATRICK WALSH	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
IRANI FERREIRA MORGADO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
HELENA KAZVE TANAKA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ANGELA DA ROCHA VALLE	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
AROLDO FERREIRA MENDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA DE FÁTIMA NUNES BEZERRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ROSIMEIRE MEDEIROS LIMA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
VERA MARIA DE CARVALHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
JOANA SILVEIRA DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ELIZABETH QUEIROZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
JOSYANE BORGES DE MOURA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
GILBERTO CARVALHO VAZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
LENA VERAS NEIVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
CHEILA MARTA DE FARIA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARCELO ALVARO DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ARYLZA LYRA BRITTO DANTAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ESTER ALVES DE CASTRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
JOANA DARC CARDOSO LOIA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
OLÍVIA MA DE JESUS M. DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ROSEGLAY DE MARIA SALAZAR FARIAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
CLAUDIA LÚCIA MOTTA DO V. CASTRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA APARECIDA LAGOIA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
GELISER SILVA BATISTA FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
NAUAL NUHSEM MADUREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
DÉBORAH CORREIA DE FREITAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MAGALI DOS SANTOS SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
VERA LÚCIA GOMES DOS S. O. E SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ADELI PEREIRA RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
DANILO HOTH CERQUEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
TEREZA CRISTINA SIQUEIRA CERQUEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
INES SARAIVA PINHEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
CLEUSA DE FÁTIMA SOARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
DILMA DIAS GUIMARÃES NEOMANN	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA APARECIDA TRISTÃO DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ARTHEMÍSIA EVERDIKI P. MESSINIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE maio DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER incorporação de adicionais à servidora abaixo discriminada, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão retroagirão a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: **ELIZABET GARCIA CAMPOS** Mat.: 86.184-7
PROCESSO Nº: 0082.003541/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Grat. Ass. ENAP/FG-03
1/5 da Repr. Mensal do DAS101-3
1/5 da Repr. Mensal do DAS101-2
2/5 da Repr. Mensal do DF-ESPECIAL.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

1. Dispensar JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 44.055-8, de substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 18.04.95.

2. Designar MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA, matrícula nº 63.637-1, Professor MG3Q, para substituir, nos seus impedimentos legais e eventuais, o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

REFERÊNCIA: O.I. Nº 020/95; INTERESSADO: Divisão Regional de Ensino de Planaltina; ASSUNTO: Carga Horária Especial

Autorizo a carga horária especial à servidora MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA, matrícula nº 26.234-X.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.007737/95; INTERESSADO: Escola Técnica Federal de São Paulo; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo.

Fulcrado no Decreto 16.098/94, Art. 80 e 81 e amparado pelo Decreto 92.448/90, Artigo 80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida na forma proposta e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 573,57, à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e outra no valor de R$ 832,54, ambas em nome da Escola Técnica Federal de São Paulo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO, mat. 46.657-3, Processo nº 082.0009582/95; Período: 05.05.95 a 04.05.97.

NOME: MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, mat. nº 66.221-6; Processo nº 082.006438/95; Período: 05.05.95 a 04.05.97.

NOME: REGINA AMÉLIA DO CARMO VERAS, mat. nº 44.794-3, Processo nº 082.006437/95; Período: 02.05.95 a 01.05.97.

NOME: ALEXANDRE RAMOS VIEIRA; mat. 44.860-5; Processo nº 082.002989/95; Período: 02.05.95 a 01.05.97.

NOME: JOSÉ ROBERTO BIAZON, mat. 42.879-5; Processo nº 082.005552/95 ; Período: 02.05.95 a 01.05.97.

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS, mat. 58.803-2; Processo nº 0082.009229/95; Período: 10.05.95 a 09.05.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE maio DE 1995.
O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e o disposto no art. 97, III, b, da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora FRANCISCA MOREIRA BONFIM, Auxiliar de Educação, matrícula nº 49.222-1, no período de 21.04.95 a 28.04.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional a DELZAIR MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 69.909-8, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de PORTARIA, conforme processo nº 082.007796/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

"ERRATA"

ORDEM DE SERVIÇO DATADA DE 07 DE ABRIL DE 1.995 - (Concessão de Licença Paternidade ao Servidor JOSAFÁ PEREIRA LIMA, matrícula nº 47.732-x, Assistente de Educação/Condutor de veículos Automotores)

-Publicada no DODF nº 076, de 19 de abril de 1.995.
ONDE LÊ-SE: no período de 06.04.95 a 10.04.95.
LEIA-SE : no período de 02.04.95 a 06.04.95.

MARTHA JOSÉ MARQUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em bista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à MARIA DE FÁTIMA SÁ DA SILVA, matrícula nº 66.751-X, no período de 09/04/95 a 16/04/95.

KATIA FRANÇA VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à LEONTINA FRANCISCA DE A. BATISTA, matrícula nº 99.012-4, no período de 11/04/95 a 18/04/95.

KATIA FRANÇA VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Gala à ALANE SANTANA NEIVA, matrícula nº 44.312-3, no período de 15/04/95 a 22/04/95.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1.995.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III, da Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E :
CONCEDER LICENÇA GALA AO SERVIDOR: MARIA ELIANE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 63.056-X, TP603, pelo período de 07.04.95, a, 14.04.95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008 /95-SES, DE 03 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para no âmbito da Secretaria de Saúde, realizar as licitações visando aquisição de material e prestação de serviços, obedecida a legislação pertinente.

2. ESTABELECER a composição da Comissão de que trata o item 1 supra em 03 (três) MEMBROS EFETIVOS e 02 (dois) SUPLENTES, designados para um mandato de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DESIGNAR, para exercício do mandato:

I - Como membros EFETIVOS as servidoras **MARILZA LONGO CORTÊS** que atuará como Presidente, **MARCILENE CARDOSO DE AQUINO**, matrícula nº 33.826-5 e **MARÍLIA SANTOS HORTA**, matrícula nº 42.916-3.

II - Como membros SUPLENTES os servidores **GISELE DOS SANTOS PERES MONTEIRO**, matrícula nº 124.490-6 e **JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO**, matrícula nº 132.744-5.

4. A Presidencia da Comissão será exercida nas faltas e impedimentos da titular pela servidora **MARCILENE CARDOSO DE AQUINO**.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE maio DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Readaptar a partir da presente data, nos termos do artigo 24, "caput" e § 2º da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZINHA PEREIRA DA COSTA**, Agente de Saúde Pública, NM29, matrícula nº 122.405-1, lotada no HRG, para Agente Administrativo, NM 29, tendo em vista Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene e Medicina e Segurança do Trabalho/DRH.

Republicado por haver saído com incorreção na instrução de 28/03/95, publicado no DODF de 29/03/95.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício/FHDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.042308/95
NOME: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 130.000-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
458 dias prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 04.11.85 a 04.02.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042308/95
NOME: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 130.000-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
150 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.05.88 a 15.06.88 e 16.06.88 a 01.10.88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042308/95
NOME: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 130.000-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
445 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 12.04.89 a 30.06.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042618/94
NOME: LÍVIA RAMOS, matrícula 131.021-6, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HRC.
363 dias prestados à Prefeitura Municipal de Coromandel - MG, no período de 01.02.75 a 31.01.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061,042618/94
NOME: LÍVIA RAMOS, matrícula 131.021-6, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HRC.
364 dias prestados à Escola Estadual Amador Naves - MG, no período de 01.02.77 a 31.01.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027131/95
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
488 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 14.05.75 a 12.09.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027131/95
NOME: ADERIVALDO CABRAL DIAS, matrícula 110.322-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
549 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 29.02.72 a 30.08.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030339/95
NOME: MARILENE VITORINO, matrícula 133.167-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRT.
3.118 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.79 a 14.09.80, 01.12.80 a 30.06.82, 04.08.82 a 16.02.83, 01.11.83 a 01.05.84, 04.01.85 a 20.02.87 e 23.06.87 a 20.12.89, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033210/95
NOME: LAURO FRANCISCO ALVES, matrícula 104.543-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG.
344 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.67 a 23.01.68 e 01.05.69 a 15.08.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031111/93
NOME: ARMANDO JOSÉ DE SALES RIBEIRO, matrícula 109.867-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
980 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.05.72 a 14.01.75 e 15.01.76 a 29.01.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022119/94
NOME: JOSÉ ABADIA DE FREITAS MATOS, matrícula 113.787-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
1.596 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.70 a 13.07.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030888/92
NOME: MARIA PINHEIRO, matrícula 130.753-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.393 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 14.06.58 a 31.12.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042350/95
NOME: IRAIDES CÂNDIDO DA SILVA EVANGELISTA, matrícula 133.214-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRC.
1.583 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03.03.86 a 02.07.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042349/95
NOME: IRACY LIMA DE ANDRADE, matrícula 121.012-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.671 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.76 a 25.05.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031091/92
NOME: CELMA DOS REIS BORGES, matrícula 107.968-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.
1.356 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.69 a 17.09.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027188/92
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARTINS, matrícula 111.211-2 Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAS.
509 dias prestados ao INAMPS - DF, nos períodos de 30.10.75 a 27.09.76 e 28.12.76 a 20.06.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046073/95
NOME: ADAILTON MORAIS DA SILVA, matrícula 102.719-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HSVP.
356 dias prestados ao Ministério da Guerra - DF, no período de 16.01.67 a 06.01.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036217/95
NOME: ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS, matrícula 135.260-1 Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, HRS.
2.761 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 04.05.87 a 23.11.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044069/95
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula 135.277-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRBz.
2.467 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.03.88 a 01.12.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002621/92
NOME: JOSÉ BARROSO COSTA, matrícula 108.552-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Artes Gráficas, ADMC.
357 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16.01.71 a 07.01.72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002623/95
NOME: MANOELINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula 128.357-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Aposentados.
2.500 dias prestados à Universidade Federal de Goiás no período de 07.01.71 a 28.11.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022493/89
NOME: JOSÉ RABELO LEÃO NETO, matrícula 109.175-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
30 dias prestados à Secretaria de Administração - DF, no período de 10.06.75 a 09.07.75, contados para fins de adicional e aposentadoria

2 - Republicar o tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.027733/93
NOME: MARIA DALVA MACEDO FERREIRA, matrícula 108.100 -4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de

Enfermagem, HRGu.
1.013 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 26.01.72 a 03.11.74, contados para fins de adicional e aposentadoria
Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, em 25.08.94, página 25.

PROCESSO: 061.045420/91
NOME: RICARDO SOARES BARCELOS, matrícula 107.203-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.
462 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - DF, no período de 04.09.72 a 09.12.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 019, em 28.01.92, página 28.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE abril DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022312/95
NOME: EDELMIRO TORRES PEREZ, matrícula 110.328-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
729 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.74 a 30.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022312/95
NOME: EDELMIRO TORRES PEREZ, matrícula 110.328-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
164 dias prestados ao Hospital Presidente Médici-DF no período de 05.04.76 a 15.09.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022312/95
NOME: EDELMIRO TORRES PEREZ, matrícula 110.328-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
678 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 01.01.72 a 30.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022264/93
NOME: MARIA AUXILIADORA PADILHA DE MELO, matrícula 111.192-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
1.490 dias prestados à Prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, no período de 02.01.69 a 30.01.73, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.022264/93
NOME: MARIA AUXILIADORA PADILHA DE MELO, matrícula 111.192-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
195 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.73 a 31.03.73 e 01.03.76 a 14.07.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022264/93
NOME: MARIA AUXILIADORA PADILHA DE MELO, matrícula 111.192-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
285 dias prestados à Secretaria da Educação - GO, no período de 17.02.75 a 28.11.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022293/95
NOME: LÍDIA VÂNIA DE MOURA DUARTE, matrícula 112.707-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
1.353 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, no período de 01.08.65 a 14.04.69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022293/95
NOME: LÍDIA VÂNIA DE MOURA DUARTE, matrícula 112.707-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.
933 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 01.07.75 a 18.01.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023204/94
NOME: TEREZA DE JESUS GONÇALVES, matrícula 114.692-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.
886 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 15.07.74 a 16.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023204/94
NOME: TEREZA DE JESUS GONÇALVES, matrícula 114.692-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.
1.140 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.01.77 a 31.03.77 e 01.04.77 a 25.02.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022340/95
NOME: SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, matrícula 130.110-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
296 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 09.10.86 a 31.07.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022340/95
NOME: SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, matrícula 130.110-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
1.181 dias prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.08.87 a 24.10.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022344/95
NOME: MANOEL LISBOA AMARAL, matrícula 103.485-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.
375 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.66 a 10.04.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022344/95
NOME: MANOEL LISBOA AMARAL, matrícula 103.485-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.
276 dias prestados ao Ministério da Guerra - MG, no período de 13.02.64 a 15.11.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.014008/94
NOME: ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA, matricula 133.371-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
1.637 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.02.87 a 31.07.88, 01.11.89 a 09.03.90, 01.10.90 a 22.03.93 e 04.08.93 a 30.09.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022333/95
NOME: REGIS SALES DE AZEVEDO, matrícula 101.328-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
2.282 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.01.59 a 03.05.61, 01.04.62 a 31.12.64 e 01.01.66 a 28.02.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027292/95
NOME: ADÉLIA SANTIAGO DE ASSIS SILVA, matrícula 111.337-2 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
1.580 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.05.72 a 31.01.73 e 01.08.73 a 07.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042747/92
NOME: FRANCISCO MEDEIROS, matrícula 116.370-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC.
729 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24.09.56 a 22.09.58, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003218/95
NOME: ADENILTON CARDOSO DOURADO, matrícula 102.715-8, PF - Procurador Fundacional, ADMC.
213 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.67 a 31.05.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027270/95
NOME: MARIA DE LOURDES SCHMIDT, matrícula 104.996-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu.
159 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.65 a 08.06.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036006/92
NOME: MARIA ROSILDA SILVA CAMPOS, matrícula 113.966-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
1.003 dias prestados à Câmara Municipal de Barreiras - BA, no período de 30.11.66 a 28.08.69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046038/95
NOME: DANIEL BELETABLE DE FREITAS, matrícula 120.144-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HSVP.
396 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15.05.70 a 14.06.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.013827/94
NOME: WALLACE CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 134.099-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
335 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 01.08.90 a 01.07.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022345/95
NOME: EDSON JOSÉ MONTEIRO BELLO, matrícula 129.373-7, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HBDF.
2.118 dias prestados ao Ministério do Exército - DF no período de 30.01.84 a 16.11.89, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027172/95
NOME: FRANCISCO ALBERTO BEZERRA XIMENES FILHO, matrícula 135.572-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu.
1.146 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 10.02.88 a 31.03.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.045422/92
NOME: IRACI DA LUZ FREIRE, matrícula 117.943-8, Assisten-

te Basico de Saude - AOSD - Enfermagem, HRP. 4.618 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 15.09.67 a 06.05.80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 198, em 29.09.92, página 27.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **TADEU LUCAS DE LUCENA**
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico-Bioq. Laboratório) 3ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 129984-1
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033366/95
PERÍODO : 02(dois) anos, a partir de 01.05.95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Rec. Humanos/FHDF
Diretora

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : **FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO**
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico-Medicina do Trabalho) 1ª Classe, Padrão VI
MATRÍCULA : 116537-2
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042545/94
PERÍODO : 02 (dois anos), de 01/04/95 à 31/03/97.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Rec. Humanos/FHDF
Diretora

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge por tempo indeterminado, à servidora, abaixo relacionada, com base no disposto no artigo 84, da Lei 8.112/90.

SERVIDORA : **MARA CRISTINA CAETANO QUADRADO**
MATRÍCULA : 132492-6
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico- Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão III
PROCESSO : 061.045103/95
LOTAÇÃO : HRP
PERÍODO : A partir de 01/05/95 (tempo indeterminado).

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Rec. Humanos / FHDF
Diretora

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 DE 27 DE MARÇO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : FRANCISCO HERON ANTONIO DE LIMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200799-1
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 15.01.90 a 14.01.95

NOME : ELSO BORGES
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100162-1
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES
3º QUINQUÊNIO : 30.10.89 a 29.10.94

NOME : CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100540-5
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º QUINQUÊNIO : 03.02.90 a 02.02.95

NOME : LUCIA DE FATIMA GOMES KOHLER
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100103-5
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º QUINQUÊNIO : 28.02.89 a 27.02.94

NOME : ALZIRA VIEIRA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100428-0
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 12.11.89 a 11.11.94

NOME : CELSO JOSÉ CORREIA
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100488-3
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 09.01.90 a 08.01.95

NOME : JOSÉ ROBERTO DA COSTA
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100534-1
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 30.01.90 a 29.01.95

NOME : MARIA ANTONIA TERTULINO DE SOUSA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200801-7
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 16.01.90 a 15.01.95

NOME : JORGE DELFORGE DOS SANTOS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100752-1
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 29.07.87 a 28.07.92

NOME : TEREZINHA PEREIRA MACIEL
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200813-1
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 19.02.90 a 18.02.95

NOME MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100556-1
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 27.02.90 a 26.02.95

NOME : MARIA ZENILDA P. DOS REIS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200820-3
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 19.02.90 a 18.02.95

NOME : MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200827-1
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 21.02.90 a 20.02.95

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 63, de 30.03.95, página 74)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 02 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 045 de 08 de março de 1995, que designou a servidora **REGINA DOS SANTOS SCALA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores - GCZ/ISDF, Símbolo DFG-11, a partir de 02.05.95.

DESIGNAR a servidora **MIRIAM SANTOS FERNANDES**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 671, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores, Símbolo DFG-11, deste Instituto de Saúde, a partir de 02.05.95.

DESIGNAR a servidora **REGINA DOS SANTOS SCALA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-12,

deste Instituto de Saúde, no período de 02 a 21 de maio de 1995 por motivo de férias do titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

GABINETE DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Portaria nº 114/SEA, **DEFERIDOS**, conforme discriminação no processo a seguir:

PROCESSO Nº : 062.000.691/94
INTERESSADO : JOANA DAR'C PARENTE DOS REIS
MATRÍCULA : 200.807-6/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 25/04/95
5/5 da representação mensal código FG 4, a partir de 12.07.94

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000408/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 05800-9, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000469/95,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO OTACÍLIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 04429-6, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 16 de abril de 1.995.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 03 DE maio DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000249/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSUÉ ANTONIO PINHEIRO, matrícula nº 07973-1, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41. inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000250/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 04167-X, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada através do Art. 6º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.000.319/90;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 4070-3, Executora Técnica, do Convênio nº 06/89, firmado entre a Fundação do Serviço Social e a CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF.

NEIDE VIANA CASTANHA

Republicado por haver saído com incorreção no original
Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81 de 27/04/95

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada através do Art. 6º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.000.306/90;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 4070-3, Executora Técnica, do Convênio nº 04/92, firmado entre a Fundação do Serviço Social e o GRUPO FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF.

NEIDE VIANA CASTANHA

Republicado por haver saído com incorreção no original
Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81 de 27/04/95

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada através do Art. 6º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.000.315/94;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula nº 1329-3, Executora Técnica, do Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e a CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF.

NEIDE VIANA CASTANHA

Republicado por haver saído com incorreção no original
Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81 de 27/04/95

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada através do Art. 6º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.001.047/91;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 4070-3, Executora Técnica, do Convênio nº 10/91, firmado entre a Fundação do Serviço Social e a AÇÃO SOCIAL PAULA FRANSSINETTI, cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94, Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF.

NEIDE VIANA CASTANHA

Republicado por haver saído com incorreção no original
Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81 de 27/04/95

ORDEM DE SERVIÇO de 02 de maio de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do ofício nº 002/95-Comissão de Sindicância datado de 11 de abril de 1.995;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 101.000346/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 03 de maio de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do ofício da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, datado de 13.04.95.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta dias) dias, apurar responsabilidades, na forma do artigo 152, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela resolução nº 38/90, que será integrada pelos servidores: IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8, CLEUSA ANTONIA DA SILVA, matrícula 6802-0 e CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula 6018-6, sob a presidência do primeiro.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pela servidora abaixo relacionada aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : ALACIDEA COSTA MACEDO
MATRICULA : 5776-2
PROCESSO : 101.003497/91

5.571 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 10.03.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 02 de maio de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

SERVIDOR : ELIANE DUARTE
MATRÍCULA : 7438-1
DEPENDENTE : VITÓRIA DUARTE FERREIRA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Nomear o servidor MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 94.334-7, para substituir o servidor GLÁUCIO XAVIER, matrícula n. 90.831-2, na Comissão Julgadora Permanente encarregada de promover ao que determina o artigo 51, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Engº HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.000.816/95
Interessado: Núcleo de Recrutamento Seleção e Treinamento de Pessoal/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho - **INFOGRAPH CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a favor da **INFOGRAPH CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

Publique-se

Brasília, 02 de maio de 1.995.

Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 3 DE MAIO DE 1995

Os Secretários de Agricultura, de Saúde e do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- ser prioridade inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, com vistas ao aumento de sua renda familiar, mediante a agregação de valor à produção agropecuária;
- a necessidade de gerar empregos, reduzir o êxodo rural e melhorar a oferta de alimentos à população, através da implantação e regularização de pequenas agroindústrias individuais e coletivas;
- a importância da preservação da saúde pública e manutenção da qualidade dos alimentos provenientes de pequenas agroindústrias artesanais de processamento de produtos de origem vegetal e animal;
- a conveniência do trabalho articulado e integrado, de modo a assegurar a ampliação e consolidação do "Programa de Verticalização da Produção Agrícola" do Governo do Distrito Federal;
- estar em fase de avaliação anteprojeto de lei dispondo sobre Inspeção de Agroindústria Vegetal, elaborado com a participação efetiva dos órgãos da Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Ensino, Pesquisa e Agricultura, nos níveis Federal e Distrital, além do Produtor;

Resolvem, segundo as competências legais atribuídas a cada órgão:

I - que a Secretaria de Agricultura, através de seu Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA:

a) - registre todas as agroindústrias artesanais de Processamento de Alimentos de Origem Vegetal;

b) - inspecione os estabelecimentos, a manipulação/transformação e o transporte dos produtos processados e das respectivas matérias primas;

c) - colete amostras dos produtos processados e das matérias primas, para análise no Instituto de Saúde do Distrito Federal, conforme a necessidade e seguindo programação conjunta.

II - Que a Secretaria de Saúde:

a) - por intermédio do Instituto de Saúde, receba e faça as análises que se fizerem necessárias, das amostras colhidas pelo DIPOVA nas agroindústrias artesanais registradas ou em fase de registro, visando o "Controle de Qualidade";

b) - Através do Departamento de Fiscalização de Saúde, reconheça como aptos ao consumo os alimentos artesanais com registro no DIPOVA.

III - Revogam-se as disposições em contrário.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR PEDRO CELSO

P O R T A R I A DE 02 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaia nº 001/95-SADF, de 16 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação pelo Encargo de Gabinete aos servidores MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.845-6 e ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.949-5, ambos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, na Categoria de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

ALÍPIO CORREIA FILHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073000945/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para registro inicial das Unidades de Revenda localizadas no estado de Goiás, junto ao CREA/GO, nos dias 06 e 07/04/95.

PROCESSO: 073000945/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para transporte de servidores, nos dias 06 e 07/04/95.

PROCESSO: 073000945/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para registro do responsável técnico pelas Unidades de Revenda localizadas no estado de Goiás, junto ao CREA/GO, nos dias 06 e 07/04/95.

PROCESSO: 073000945/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores CARLOS GOMES PEREIRA e JAIR GOMES RABELO, quando do deslocamento dos mesmos para Goianésia/GO, para transporte de mercadorias até Brasília/DF, nos dias 06 e 07/04/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos seis dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", Brasília-DF, realizou-se a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, presentes os Senhores MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente Substituto, LOJOS FERENZ KOKAY, MANOEL PEREIRA CARVALHO, ANISETE MARIA SCHMITT, ADENY FIOREZE DE OLIVEIRA, CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS, Conselheiros. Ausente o Conselheiro JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, justificadamente. Abertos os trabalhos, tomou posse como Conselheiro Suplente, ALIPIO CORREIA FILHO. Continuando, lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Após, o Senhor Presidente justificou a realização de uma única reunião no mês anterior. Em seguida, o Conselho, acolhendo a indicação do Senhor Presidente deste Colegiado, resolveu eleger o Senhor SYLVIO PETRUS JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 809.822-SSP/GO e CPF/MF nº 195.763.901-68, residente e domiciliado à SQS W 104, Bloco "G", Apartamento nº 511, Brasília-DF, para o Cargo de ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAB, então exercido, interinamente, desde 04.01.95, pelo servidor da Sociedade, RENE FERREIRA. Continuando, o Colegiado solicitou a presença do Senhor SYLVIO PETRUS JUNIOR, para assinatura do Termo de Posse, o qual prometeu bem e fielmente exercer as suas funções. Após os cumprimentos de praxe, o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro expôs seu plano de trabalho. Continuando, o Colegiado passou a discutir a situação da Empresa, fazendo indagações respondidas pelo Conselheiro MAURÍCIO DUTRA GARCIA. Os Senhores Conselheiros apresentaram sugestões sobre ações sociais que, segundo o Conselheiro MAURÍCIO DUTRA GARCIA, serão estudadas pela Diretoria, tão logo se resolvam as questões financeiras da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata. MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente Substituto, LOJOS FERENZ KOKAY, MANOEL PEREIRA CARVALHO, ANISETE MARIA SCHMITT, ADENY FIOREZE DE OLIVEIRA, CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS e ALIPIO CORREIA FILHO, Conselheiros.

APR 26 1995
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 53 17044,3
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.191/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A, fazer face à aquisição de de 02 (duas) linhas telefônicas não residencial, sendo, uma para o Gabinete do Secretário de Segurança do DF e outra para o Gabinete do Diretor da PCDF, com fulcro no artigo 25 do referido diploma legal.

Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.257/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, fazer face ao pagamento de taxas de inscrição dos servidores RODOLFO ANTÔNIO DA SILVA e LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO DIAS, ambos lotados no Instituto de Criminalística-PCDF, no curso de Engenharia de Segurança do Tabalho, a ser realizado no período de maio a dezembro de 1995, com fulcro no artigo 25, do referido diploma legal.
Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 1995

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP/Brasília-DF, ao servidor ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JÚNIOR, conforme requisição nº 042/95.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de US$ 332,50 (trezentos e trinta e dois dólares e cinquenta centavos), no total de US$ 1.496,25 (um mil, quatrocentos e noventa e seis dólares e vinte e cinco centavos), ao servidor WALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.664-0, do Quadro de Pessoa do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ/Miami/Sta Lúcia, no período de 01 a 05.05.95, para Retreinamento do FBI, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Miami/Santa Lúcia/Miami/Brasília-DF, sendo proponente a Direção Geral da Polícia Civil.
II - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitáro de US$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois dólares e cinquenta centavos), no total de US$ 1.181,25 (um mil cento e oitenta e um dólares e vinte e cinco centavos), ao servidor JOÃO KLEIBER ÉSPER, Agente de Polícia, matrícula nº 24.040-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ/Miami/Santa Lucia, no período de 01 a 05.05.95, para Retreinamento do FBI, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Miami/Santa Lúcia/Miami/Brasília-DF, sendo proponente a Direção Geral da Polícia Civil.
III-Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), ao servidor ELIAS ABDALLA FILHO, Perito Médico Legista, matrícula nº 39.478-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 07 a 10.05.95, para participação no LV Gongresso Brasileiro de Psiquiatria Biológica, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor CARLOS EDUARDO MOSLAVES, Agente de Polícia, matrícula nº 31.542-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Gurupi-TO, no período de 28 a 30.04.95, para recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
II- Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitáro de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor GERSON PAULO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.419-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Gurupi-TO, no período de 28 a 30.04.95, para recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
III - Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias viagem no valor unitário de 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor MOACIR MELO ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 19.560-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 08 a 11.05.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
IV - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor JÚLIO MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.647-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 08 a 11.05.95, para fazer recabiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.
V - Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.629-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 08 a 11.05.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Viagilância e Capturas.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a Justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.001145/95,
R E S O L V E
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno,no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTES	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
25.397-9	LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
23.771-X	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	16
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	16
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	16
31.978-3	ERLAN MARQUES	08
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

R E S O L V E:

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSÉ RAFAEL CÉSAR DE MACEDO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.297-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 24.04.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, 21.06.93.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a Escrivã de Polícia SÔNIA APARECIDA GALDINO, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 27.243-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Especializada - CPE/PCDF, a partir de 24.04.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia YONE RODRIGUES B. ALBUQUERQUE, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.493-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Especializada - CPE/PCDF, a partir de 24.04.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO RAMOS NETO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.928-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.04.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR P. DE MENDONÇA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.488-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 24.04.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

I - Autorizar as servidoras **ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 34.013-8, **MARGARIDA DE CASTRO PAULA**, matrícula nº 38.874-2, Auxiliares de Administração Pública, **MARINETE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 43.293-8, Técnico de Administração Pública e **TALMA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 40.362-8, Analista de Administração Pública a prestarem serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89.

II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1 - Autorizar a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOZO, matrícula nº 35.063-X, Técnico de Administração Pública, a prestar serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2.Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constituída pela Portaria de 22/03/95, publicada no DODF de 27.03.95.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra G da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.004, de 20 de cezembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA**, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, matrícula nº 33.483-9, **MARIA EFIGÊNIA FERREIRA**, requisitada da TERRACAP, matrícula nº 81.404-0, **RAIMUNDO DIAS BEZERRA**, requisitado da NOVACAP, matrícula nº 64.290-8 e **SANDRA MARIA DA COSTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.571-5, sem prejuízo de suas atribuições normais para, sob a presidência do Primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**, referente aos processos apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC e beneficiados com Incentivo Fiscal, de conformidade com o artigo 69 do Decreto nº 14.085 de 05 de agosto de 1992 e artigo 45 do Decreto nº 14.412 de 24 de novembro de 1992.

II - A referida Comissão poderá promover e sugerir à autoridade competente, medidas que visem agilizar os procedimentos administrativos com o objetivo de regularizar os processos no âmbito desta Secretaria, se for o caso.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROMÁRIO CÉZAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 1995.

Delega competência às autoridades que menciona para praticarem os atos administrativos que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

1 - Delegar ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) decidir sobre recursos administrativos interpostos;

b) autorizar o afastamento de funcionários para participação em congressos ou reuniões similares, dentro e fora do Distrito Federal, sem ônus para a entidade;

c) designar e dispensar substitutos de ocupantes de cargo em comissão.

2 - Delegar ao Diretor-Executivo competência para:

a) movimentar conjuntamente com o Diretor de Administração Geral os recursos financeiros-orçamentários da Fundação Cultural do Distrito Federal;

b) assinar Termo de Contratos, Padrão I, Padrão II, Padrão III, Padrão IV, Padrão V, Padrão VI e Padrão VII, bem como designar-lhes executores;

c) autorizar e praticar, no que couber atos relativos a concessão de gratificação natalina, adicional por tempo de serviço, adicional de férias, incorporação das gratificações pelo exercício de Emprego em Comissão, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para o serviço militar, licença-prêmio por assiduidade, licença por motivo de doença em pessoa da família, afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro auxílio-funeral, auxílio-natalidade, salário-família, licença-reclusão e averbação do tempo de serviço;

3 - Fica o Diretor de Administração Geral desta Fundação responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação, observando, em cada caso, a legislação específica vigente.

4 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução nº 01, de 23 de maio de 1991.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 80, de 26 de abril de 1995, página 25.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Assistente, da Servidora CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19.04.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PROCESSO Nº: 210-000.101/95
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO P. GOULART
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO:

À vista dos documentos constantes do processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor de R$658,03 (seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos), em favor de MARCO AURÉLIO P. GOULART, com fulcro nos Incisos II e IV, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 27 de abril de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Decreto nº 11.966, de 10 de dezembro de 1989.

R E S O L V E:

Designar os servidores **MARCELO MONTIEL DA ROCHA**, matrícula nº 45.510-5, **ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 38.080-6, **ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE**, matrícula nº 78.269-6, **KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE**, matrícula nº 00.090-6 e **RICARDO NIXON ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 37.637-X, para, sob a coordenação do primeiro, realizar, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, os estudos necessários, objetivando obter dados e informações para subsidiar a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, bem como a elaboração dos Planos Diretores Locais, coordenadas pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE, DESIGNAR SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula nº 83.158-1, para substituir o Encarregado de Controle de Tráfego da Divisão de Transporte, símbolo DFG-03, no período de 11.05 à 30.05.95, por motivo de férias regulamentares.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 117 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE: DESIGNAR substitutos das Chefias adiante indicadas, nos períodos mencionados, os seguintes servidores.

- SEBASTIÃO CAETANO FILHO, matrícula nº 83.053-4, do Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Código DFG-09, no período de 11.04 à 30.04.95, por motivo de férias regulamentares;
- OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 82.082-3, do Chefe da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga, código DFG-07, no período de 11.04 à 30.04.95, em virtude do titular estar substituindo o Chefe do Distrito de Taguatinga;
- JOSÉ EVANDRO DAMASCENO DA COSTA, matrícula nº 82.179-9, do Encarregado de Coleta Noturna do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Código DFG-03, no período de 11.04 à 30.04.95, em virtude do titular estar substituindo o Chefe de Coleta do Distrito de Limpeza de Taguatinga.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CONCEDO ao servidor abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : JOÃO BENTO DIAS
MATRÍCULA : 76.092-7
GRAU : Máximo (20% s/ vencimento)
VIGÊNCIA : 10.03.95
EXPEDIENTE: O.I. nº 009/95-DLSOB

Brasília, 04 de maio de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE MAIO DE 1995.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16 de março de 1995, publicada no DODF nº 055, de 20.03.95, R E S O L V E : DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

1- Reconstituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Jardim Zoológico de Brasília, com a finalidade de realizar licitações, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº13.993. de 11 de junho de 1992.
2- Designar para o exercício do mandato correspondente a 01 (um) ano;
I- Como membros efetivos os servidores ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SOBRINHO, matrícula nº 90.008-7; e SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula nº 93.604-9; HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1 sendo Presidente o primeiro; e como membros suplentes os servidores DIANA TOLLSTADIUS, matrícula nº 30.629-0, NARA MALVINA FORTES LIMA, matrícula nº 80.024-4 e MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO, matrícula Nº 80.056-2.
3- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de maio de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no ítem II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar, nos termos do Artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, MARIA MARTA RIBEIRO, matrícula nº 94.363-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir VANETE ROQUE DA SILVA, Matrícula nº 80.048-1, Encarregado da Seção de Répteis e Anfíbios-JZB DFG-03, no período de 02.05.95 a 29.08.95 por motivo de licença maternidade da titular.

Basília-DF, 04 de maio de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº : 030.000.444/95
INTERESSADOS : FERNANDO PAIVA SCARDUA e outros
ASSUNTO : Diárias de Viagem

Autorizo a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diárias para FERNANDO PAIVA SCARDUA e FREDERICO ARAÚJO RAMOS no valor de R$ 76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e para DALMI DAS GRAÇAS SILVA no valor de R$ 63,65 (sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 216,35 (duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), para atender despesas com viagem à cidade de João Pinheiro-MG, nos dias 08 e 09 de maio/95, com o objetivo de selecionar madeira de eucalipto em fazendas da

S.A. White Martins, para uso no Modelo Filogenético do Jardim Botânico de Brasília-JBB.

Brasília, 04 de maio de 1995

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Jardim Botânico de Brasília - JBB
Diretora

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesses do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, da seguinte servidora: MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 38.024-5, Gerente de Qualidade Ambiental, DFG-12, a partir de 20.04.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 22 do Decreto 11.966 de 10 de novembro de 1989.

R E S O L V E:

1- Alterar a composição da subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório, referente à cidade de São Sebastião, instituída pela Instrução de Serviço de 20 de Fevereiro de 1995 da seguinte forma:

Excluir

LEDA VIRGINIA CARVALHO GRANJA
ERIEL SINVAL CARDOSO
LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO

Manter

MARIA REGINA LIMA SOARES DE SÁ

Designar

LÚCIA MARIA PORRECA
PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA
DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO

2- A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora LÚCIA MARIA PORRECA

3- Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA
Diretor Geral do IEMA

Republicado por haver saído com incorreções no original, publicado no DODF nº 78 de 24 de abril de 1995

PROCESSO Nº 191.000.027/95
INTERESSADO: TELEBRASILIA
ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$1.000,00 (Hum mil reais), em favor da TELEBRASILIA, para atender despesas com tarifas telefônica com base no inciso I do artigo 38 e inciso II do artigo 39 do decreto 16.098/94.

Brasília 25 de abril de 1995
FLAVIO MONTIEL DA ROCHA
Diretor Geral do IEMA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 03 DE MAIO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 02.05.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da Servidora EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 36.907-1, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 03 DE MAIO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à Servidora LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula n° 42.979-1, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PROCESSO N°: 020.000.029/95
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor Substituto do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexibibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado.
A inexibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei n° 8.666/93,

Brasília, 03 de maio de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO N° 01/94.
CONTRATENTE: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) Uno 1.6 2p spt, ano e modelo 95; 6 (seis) Elba Weekeno 1.6 4p spi, ano e modelo 95, a gasolina; 5 (cinco) Elba Weekend 1.6 4 p spi, tipo van, a gasolina, com 04 portas principais e 01 de acesso ao compartimento de bagagens; 6 (seis) elba 1.6 4p spi, tipo van com 04 portas principais e 01 de acesso ao compartimento de bagagens, a gasolina, ano e modelo 95, pintatas nas cores padrão da PCDF conforme condições e obrigações específicas previstas no edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-000.408/95
LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/95-CPL/SSP
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 30 de junho de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 327.500,00 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO; 06030017450030001.
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0-52
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferência da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00545, emitida em 28.04.95, sob o evento 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 327.500,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário
DATA DA ASSINATURA; 04.05.95.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: MARCOS PAULA PIRES, na qualidade de Gerente Regional.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
CONTRATANTE: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: PANDA VEÍCULOS S.A

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo Toyota bandeirante 4x4 modelo bj 55 lp 2 bl, cabine dupla ok, ano e mod. 1995, 2 portas, motor a diesel 102cv de potência, equipado com rotor-ligh, na cor padrão da defesa civil,conforme condições e obrigações específicas previstas no Edital e na proposta da contratação.
PROCESSO: 0050-000.408/95
LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/95-CPL/SSP
VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 30 de junho de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 36.234,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001.
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0-53
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00541, emitida em 28.04.95, sob o evento 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 36.234,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário
DATA DA ASSINATURA: 04.05.95
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: FERNANDO ANTONIO COSTA ASSIS, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 01/94.
CONTRATANTE: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Fornecimento de 17 (dezessete) camionete, veículo tipo camburão, ano e modelo 95, a gasolina C-20, 04 portas equipados com rotor-ligth, pintados nas cores padrão da polícia civil; e 01 (um) Monza GL 2.0, 04 portas, ano e modelo 95, a gasolina, injeção eletrônica, equipado com conjunto de sinalizadores rotor-light; conforme condições e especificações previstas no edital e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-000.408/95
LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/95-CPL/SSP
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 12 de setembro de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 681.290,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001.
NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0-52
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferência da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00542 e 95NE 00543, emitida em 28.04.95 sob o evento 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 663.000,00 e R$ 18.290,00 respectivamente.
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: ordinário
DATA DA ASSINATURA: 04.05.95.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: GERMANO AUGUSTO COELHO DE MORAIS, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Frotista e Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 132.001892/94
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CONTRATADA: VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94-RA-III
DATA DE ASSINATURA : 19.04.95
VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/95
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105
FONTE DE RECURSOS: 004
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006
EVENTO: 400091
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 349039
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 00231/95
DATA DA EMISSÃO DA NE: 19.04.95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 25.000,00
VALOR CONTRATUAL ACUMULADO : R$ 81.000,00
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ LIMA SIMÕES, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR REGIONAL, PELA CONTRATADA: SR. LAURO SABACK DA HORA, NA QUALIDADE DE PROCURADOR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 82, DE 28 DE ABRIL DE 1995, PÁGINA 45)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 05/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 121.118.842/95 PARTES: DF/SDSAC X CODEPLAN. OBJETO: Contrato Padrão nº 05/94, objetivando a prestação de serviços pela Codeplan, na área de informática, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamentos de dados e sistemas, programas e Software; b) uso de Central de Processamentos de Dados para serviços de produção rotineira de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento, e g) outros serviços afins. PRAZO: 15.09.95. VALOR: valor estimado do contrato R$ 6.000,00 (Seis mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº 099/95 emitida em 17 de março de 1995, por estimativa, pela SOF/SDSAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15007002120450001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO: U.O. 17101. Subelemento de Despesa: 349039. Evento: 400091. FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação nos termos do inciso XVI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 22 de março de 1995. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUIZ PARISI, nas qualidades de Diretor - Presidente, Diretor-Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília, 04 de maio de 1995.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 060 de 27.03.95, pág. 30).

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3283. Nº DO PROCESSO: 092.000667/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: Tomada de Preços TP nº 012/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em polipropileno (joelho, colar, união e cavalete), e PVC (TE, curva, luva, joelho e redução), ítens 01, 04, 16 e 17. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 26.183,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e três reais). PRAZO: 85 (oitenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGENCIA: 160 (cento e sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/05/95 Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda - Maria da Glária Medeiros Lucafó.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3282. Nº DO PROCESSO: 092.000667/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: Tomada de Preços TP nº 012/95 - CAESB, OBJETO: fornecimento de materiais em polipropileno (joelho, colar, união e cavalete), e PVC (TE, curva, luva, joelho e redução) ítens 02, 03, 05, 06, 07, 09 a 15. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 4.762,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGENCIA: 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/05/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: TUBOS E CONEXOES TIGRE LTDA - Janio Marques da Silva.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3281. Nº DO PROCESSO: 092.000621/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: Tomada de Preço TP nº 10/95 - CAESB. OBJETO: inspeção e recuperação de cilindros armazenadores de cloro gasoso líquido, com capacidade para 50/68 kg e para 900 kg, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: as despesas correrão à conta do código 12.302.202.305-0. VALOR R$ 80.968,00 (oitenta mil e novecentos e sessenta e oito reais). PRAZO: 10 (dez) dias úteis para cada lote de 10 cilindros, a contar da assinatura do contrato. VIGENCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 04/05/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: SABARA Indústria e Comércio - Elias de Oliveira.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3280. Nº DO PROCESSO: 092.000677/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: Tomada de Preços TP nº 013/95-CAESB. OBJETO: fornecimento de pão de sal, de 50 gramas, tipo, francês e leite pasteurizado, tipo "C", itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: as despesas correrão à conta do item 12.302.204.210-0. VALOR: R$ 73.026,18 (setenta e três mil, vinte e seis reajs e dezoito centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais será diário, conforme as necessidades da CAESB. VIGENCIA: expirar-se-á em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 02/05/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Jacinto Pedro Gonçalves.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 3034. Nº DO PROCESSO: 092.001228/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGENCIA: ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 29/07/95 e 03/11/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 26/04/95. AUTORIZAÇAO: Diretora do Sistema de Agua-ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN. CONTRATADA: URBRAS - Urbanização e Premoldados Ltda - Luiz Carlos Drulla.

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/95 - IPDF

PROCESSO Nº 030.003.089/95 - PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X ARQUITETA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO. ESPÉCIE: Contrato nº 010/95. OBJETO : A prestação de serviços na área de consultoria de Política Urbana para este IPDF. VALOR: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), PRAZO: 27/05/95. VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, até 27/05/95. Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INC II DA LEI 8.666.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 012/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000600/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: NASTEC-SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls.197 e 198 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 030/94, prevista no Segundo Termo de Aditamento Nº 079/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artifo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Sr. Antonio Jovair da Mota.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 013/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000600/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: REIMAQ-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 199 e 200 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 031/94, prevista no Segundo Termo de Aditamento Nº 080/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 25.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Representante de Vendas Sr. Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 014/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000600/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls.201 e 202 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 032/94, prevista

no Segundo Termo de Aditamento Nº 083/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente da Filial Sr. Carlos Tadeu Furquim.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 015/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.000600/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 203 e 204 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº033/94, prevista no Segundo Termo de Aditamento Nº 084/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial Sr. César Romeu A. Oliveira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 021/95 - DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.002978/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: BRASAL CAMINHÕES LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 360 e 361 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 056/94, prevista no Primeiro Termo de Aditamento Nº 104/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF seu Gerente Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente de Peças Sr. Carlos Alberto Teixeira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 022/95 -DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.002978/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls 362 e 363 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 057/94, prevista no Primeiro Termo de Aditamento nº 105/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Superintendente Sr. Antonio Heleno Rodrigues dos Santos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 023/95-DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 55.004314/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 107 e 108 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 035/94, prevista no primeiro Termo de Aditamento Nº 073/94, de 27/12/94, prorrogada até o dia 32/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Sr. Carlos Tadeu Furquim.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 026/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 55.000766/94

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: TELEPOYNTING RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 049 e 050 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 021/94, prevista no Segundo Termo de Aditamento Nº 064/94, de 27/12/94, prorrogada até o dia 32/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Comercial Sr. Manoel Boia Menezes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 027/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 55.006089/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: TELEPOYNTING RADIO COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls. 092 e 093 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 023/94, prevista no Segundo Termo de Aditamento Nº 062/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 32/12/95, com apoio também no Artigo 57 da

Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 24.04.95

VIGÊNCIA 31.12/95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Grente Comercial Sr. Manoel Boia Menezes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 031/95 -DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.004487/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SINAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls.503 e 504 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 001/94, prevista no Terceiro Termo de Aditamento Nº 075/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 25.04.95

VIGÊNCIA 31.12/95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada Diretor-Presidente Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 032/95 -DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.004486/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO De acordo com a proposta do Sr. Gerente da Gage e o despacho do Sr. Diretor Geral, às fls 335 e 336 do processo supra, fica a vigência do Contrato Nº 003/94, previsto no Segundo Termo de Aditamento Nº 074/94, de 28/12/94, prorrogada até o dia 31/12/95, com apoio também no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, respeitados os prazos para reajustes e expurgo determinado pelo Decreto local Nº 15.635/94.

DATA 25.04.95

VIGÊNCIA 31.12.95

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor-Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL SLU/DF
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/94

PROCESSO Nº: 094.000.095/94. PARTES: SLU/DF X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Suplementação de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 06.05.95. VALOR TOTAL:R$ 100.432,72 (cem mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PT 10060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 231/95-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JORGE HAROLDO MARTINS, Diretor-Presidente, ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, Diretor Administrativo e Financeiro, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, Diretor Técnico, e FRANCISCO LUIS PARISI, Diretor de Informática.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Termo Padrão nº 10/94, com base no Contrato , celebrado em 03.01.94, com vigência até 31.12.94, objetivando o serviço de reparos assistência técnica, manutenção preventiva Termo Padrão nº 065/93. PRAZO: Até 30.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio - Proprietário.

Brasília-DF, 27 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 4.754,54 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência ' técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo da Tomada de Preços nº 065/93. PRAZO: Até 31.12.94 . NOTA DE EMPENHO Nº 30529/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30009/94, por estimativa, em 05.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93- CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 05.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 27 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 4.254,54 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência ' técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados' no anexo da Tomada de Preços nº 065/93. PRAZO: Até 31.12.94 . NOTA DE EMPENHO Nº 30212/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30009/94, por estimativa, em 03.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPE

SA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93- CL/SEA. DATA DE ASSIANTURA: 03.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 27 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal é de R$ 800,00 (oitocentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R$ 2.254,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando atender despesas com serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos relacionados no anexo' da Tomada de Preços nº 065/93. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30135/94, emitida sob o evento 400092, em reforço' à NE nº 30009/94, por estimativa, em 14.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/93. DATA DE ASSINATURA: 14.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 26 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

R E T I F I C A Ç Ã O - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: NO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, objetivando atender despesas com serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos especificados na citada Tomada de Preços. PRAZO: 31.12.94, publicado no DODF de 30.06.94-suplemento, Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

Brasília-DF, 27 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.013.909/94 - PARTES: DF/SE X ITAG COMÉRCIO' E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL em equipamentos de informática da Secretaria de Educação, conforme ' especificações da proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR ESTIMADO DO AJUSTE é de R$ 11.385,00 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais), sendo empenhado inicialmente R$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 012. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO' Nº 111/95-SE, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 22.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 081/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Diretora.

Brasília-DF, 25 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.114/94 - PARTES: DF/PRG X TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COM. E REP. LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ' ora aditado será suplementado com a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), objetivando suplementar recursos para reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do PABX. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 083/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 018/95, por estimativa, em 15.03.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 069/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.03.95. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA' SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 26 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 136.000.714/84 - PARTES: DF/PRG X ANTÔNIO JASMELINO. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos, referente a Confissão de Dívida, para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 15,17 UPDFs. PRAZO: Até 13.03.97. DATA DE ASSINATURA : 13.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: ANTÔNIO JASMELINO.

Brasília-DF, 27 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/94

PROCESSO Nº 020.001.085/94 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/SES/ISDF. ESPÉCIE: Convênio nº 118/94. OBJETO : A IMPLANTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO SARAMPO NO DISTRITO FEDERAL E MACROREGIÃO CENTRO-OESTE. PUBLICADO NO D.O.U. de 10.10.94 nº 193, Seção 3, página 19906. PRAZO:Até 10.10.95 .

DOS RECURSOS FINANCEIROS: À AFNS, por força deste Convênio, transferira a SECRETARIA, recursos no valor de R$ 6.654,54 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correndo à conta de Dotações Orçamentárias Consignadas no Programa de Trabalho: 43320001. Elemento de Despesa: 343041, Fonte: 0199, Empenho NE nº 1137/94 de 23.06.94. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.10.94. Pela FNS: ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO, na qualidade de Presidente. Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS e FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Saúde e Diretor do Instituto, respectivamente.

Brasília-DF, 24 de abril de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 234/94

PROCESSO Nº 020.000.130/95. PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/SEG. ESPÉCIE: Convênio nº 234/94. OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto a Implantação e Implementação dos Programas de Agentes Comunitários (PACS) na região do ENTORNO do Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 07/11/95. RECURSOS FINANCEIROS :O CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE, recursos no valor total de R$69.000,00(sessenta e nove mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 130075042843320002, UG: 255000. Gestão : 36211, conforme discriminação: FONTE: 0199 - ED: 343041 - R$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais) - NE nº 1977/94 de 17/10/94. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 03/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo CONCEDENTE: Dr. ÁLVARO ANTONIO MELO MACHADO, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENENTE: BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Publicado no DOU nº 210 de 07/11/94, seção 3, pág.21983.

Brasília-DF, 20 de abril 1995.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SOLAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS LTDA. CONTRATO: 95/049. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AG. UNAÍ. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE 95/035. VIGÊNCIA: 02.05.95 A 01.05.98. ASSINATURA: 02.05.95. VALOR GLOBAL: R$24.876,00. PROCESSO: 076/95.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: WHITE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CONTRATO: 95/054. OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 95/002. VIGÊNCIA: 01.05.95 A 31.10.97. ASSINATURA: 27.04.95. VALOR GLOBAL: R$1.105.574,10. PROCESSO: 663/94.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SUPPORT COMÉRCIO, SISTEMAS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/013. VIGÊNCIA: 26.04.95 A 16.05.95. ASSINATURA: 24.04.95. PROCESSO: 630/94.

LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADOR: AIDAR NETTO. CONTRATO: 95/038. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 95/008. VIGÊNCIA: 10.04.95 A 09.04.96. ASSINATURA: 10.04.95. VALOR GLOBAL: R$26.400,00. PROCESSO: 014/95.

HAPI CONSULTORIO ODONTOLOGICO S/C LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HAPI CONSULTORIO ODONTOLOGICO S/C LTDA, Extrato para 2º Oficio, entrada do Srº Fernando Antonio Canielo Scodeler e retirada da Srª Sandra Guimarães Carmelita, e aumento de Capital para R$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais), conforme instrumento de Alteração Contratual.
(DAR R$ 13,80)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS UNIVERSAL

EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS UNIVERSAL, fundada em 18 de janeiro de 1994, tem sede provisória no SDS - Ed. Venâncio V - Sala: 211 - Brasília-DF. É uma sociedade civil e religiosa, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, cuja finalidade é prestar culto a DEUS e divulgar o Evangelho de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO e toda a Escritura Sagrada. Sendo de carácter social (Filantropia), cuidando dos pobres, enfermos e necessitados, dos órgãos, das viúvas e da velhice desamparada. Promovendo a educação em todos os graus de ensino. É composta de número ilimitado de membros que aceitam seus estatutos e sua doutrina, cujo Presidente é vitalício, o Vice-Presidente é eleito de quatro em quatro anos e a Diretoria é composta de 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, que serão eleitos anualmente, sendo a Entidade representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente, sendo o seu Estatuto reformável por votação de noventa por cento dos seus membros de acordo com as disposições estatutárias, tendo o Presidente, o seu Regimento Interno e suas Assembléias, a sua Administração e o seu desenvolvimento, em que todos os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em caso de dissolução os bens remanescentes serão entregue a uma Entidade com a mesma finalidade.

PASTOR JORGE JOSÉ SALDANHA
Presidente

CRECHE LÍRIO DOS VALES
EXTRATO DO ESTATUTO
DENOMINAÇÃO: Creche Lírio dos Vales.SEDE: Quadra 01 conjunto B Lote 02-Fazenda San Francisco-Vila Nova-São Sebastião-DF FORO: São Sebastião-DF.TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: Prestar assistência Integral ao menor carente, através da promoção moral, social e material. CONDIÇÃO DE DISSOLUÇÃO: Será revertido em benefício de uma obra congênere sempre sediada no Território Nacional. REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO: Poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão de seus membros em A.G.E, entrando em vigor na data de seu registro em Cartório.
(DAR - R$ 17,25)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB.
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996, ART. 82 E LEI Nº 8.666, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO.
1- Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/94-SEJUR/TCB, 2- TCB x PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, 3- Processo número 095.000599/94, 4- Prorrogação do Contrato Original pelo período de 30 (trinta) dias, 5- Rubrica Orçamentária 34.90.39, 6- Nota de Empenho 2115/95, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

EDITAL Nº 001/95 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONTRATO.
GRUPO: 97
SUBGRUPO: 10
DATA: 13.04.95
HORÁRIO: 10:00 horas
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que anulou o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, por inviabilidade do objeto, face a concessão de tickt alimentação aos servidores beneficiados.

Ceilândia-DF, 27 de abril de 1995.

CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL-RA.IX

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 1995, às 10:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de impressos nos termos do Convite nº 012/85 CPL/RA.IX.
O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede desta Administração Regional de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 27 de abril de 1995.

CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 043/95-IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constane nos Editais nº 125/94-IDR/PRG e nº 138/94-IDR/PRG, publicados respectivamente, nos DODFs nº 160 de 17/08/94 e nº 172/94-IDR/PRG de 02/09/94, comunica que:
1 — A relação dos candidatos aprovados na Prova Subjetiva do Segundo Turno, do concurso em referência, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR,a partir das 16 horas do dia 04/05/95.
2 — Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR,no período de 08 a 11/05/95, no horário das 9 às 12h e de 14 às 18h.
3 — Independentemene de requerimento, os candidatos poderão ter vista de sua prova no mesmo período e horário estabelecido para recurso.

Brasília, 04 de maio de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificada a publicação do resultado de julgamento de Convite publicado no DODF de 03/05/95, página 60.

Onde se lê: "Convite nº 19"
Leia-se: "Convite nº 11"

Permanecem inalteradas as demais informações da mencionada publicação.

Brasília, 03 de maio de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN — Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de maio de 1995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 022/95
Recorrente: RICARDO PEREIRA SOARES
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 035/95, ADIADO DA SESSÃO DO DIA 02/05/95
Recorrente: ORQUIPLAN PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 03 de maio de 1995.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN — Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de maio de 1995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 041/95
Recorrente: GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas—RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 03 de maio de 1995.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN — Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de maio de 1995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 422/93
Recorrente: PLANALTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 423/93
Recorrente: PLANALTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Recorrida: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 03 de maio de 1995.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 025/95 – FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.
BSB, 04.05.95. IVANA FERNANDES ALVES – Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 268/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 268/95, Processo Nº 061.001234/95.

Brasília, 04 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 245/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 245/95, Processo Nº 061.002884/95.

Brasília, 04 de maio de 1995

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
– CONVITE Nº 271/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 271/95, Processo Nº 061.002805/95.

Brasília, 04 de maio de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos senhores interessados em participar das Tomadas de Preços nºs. 156 e 157/95 publicadas no DODF do dia 04.05.95, da seguinte ressalva:
ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 156/95 DATA DE ABERTURA; 22.05.95 às 09:30 horas,
LEIA-SE: CONVITE 278/95. DATA DE ABERTURA: 15.05.95 às 08:30 horas.
ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 157/95 DATA DE ABERTURA: 22.05.95 às 10:30 horas,
LEIA-SE: CONVITE 279/95. DATA DE ABERTURA: 15.05.95 às 09:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas. Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 04 de maio de 1.995.

THOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram realizados os seguintes julgamentos:

Processo nº 061.009857/95 Tomada de Preços nº 071/95 – Revogada toda a licitação
Processo nº 061.001660/95 Convite nº 239/95 - Revogado o item 10.
Processo nº 061.045334/94 Convite nº 236/95 – Revogada toda a licitação.
Processo nº 061.001551/95 Tomada de Preços Nº 108 – Revogados os itens 4, 7 e 10.
Processo nº 061.007453/94 Convite nº 261/95 Revogada toda a licitação.

Brasília, 24 de Abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 006/95

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revogado o convite acima, referente ao processo nº 030.001.850/95.

Brasília, 04 de maio de 1995.

HERLANDES ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação/SDSAC

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/95-SECAL/ PRES-MAT., SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO, PARA CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia 05 de junho de 1995, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do SECAL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no SAP Lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 03 de maio de 1995

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO (CI-006/95-CAESB)

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que às 9:00 horas, do dia 27 de junho de 1995, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília — Distrito Federal, Brasil.CEP 70300-904,o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para aquisição de equipamentos (guindastes, bomba manual, caçamba, etc) materiais em ferro fundido (tubos, conexões, vávulas, registro, acessórios e peças especiais), materiais em aço carbono (tubos, conexões e acessórios) conjuntos moto-bombas submersíveis (completas com acessórios) e soprador succionador de ar, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os materiais/equipamentos objeto deste edital correrão à conta do empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID e o Distrito Federal-DF.

A documentação completa do edital poderá ser examinada, e adquirida ao preço de R$ 32,00 (trinta e dois reais) no endereço acima mencionado, a partir do dia 09 de maio de 1995, no horário comercial.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 3 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A", sala 125 – fone: 314-8277 Fax: 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 004/95-CPL/SSP
Objeto: Contratação de serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que na Tomada de Preços, sagrou-se vencedora a empresa Dal Pont & Teixeira Ltda.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 79, pág 56 de 25/04/95)

Brasília-DF, 03 de Maio de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 Fax 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Carta Convite nº 017/95-CPL/SSP
Objeto: Aquisição de suprimentos para copiadoras

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que na Carta Convite, foram vencedoras as empresas a seguir:

Xerox do Brasil itens 3, 9 e 19;
Max Maq Máquinas e Serviços Ltda item 8; e
Express Papelaria item 4.

Brasília-DF, 02 de Maio de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº040 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/94-IDR, publicado no DODF nº 250, de 29/12/94, comunica que o Resultado antes do julgamento dos recursos da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para o Cargo de Assistente Jurídico de 2ª Categoria do Distrito Federal, da Carreira de Assistência Jurídica, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 05/05/95, a partir das 16 horas.

Brasília, 03 de maio de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 085 de 04/05/95)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-82 73 Fax 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/95
OBJETO:. AQUISIÇÃO DE DUAS MAPOTECAS.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/95 — 10h

A Comissão Permanente de Licitação da SSP torna público que encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima epigrafado, gratuitamente, cópia do edital e anexos.

Brasília-DF, 04 de maio de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIOVISUAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/95 — 10h

A Comissão Permanente de Licitação da SSP torna público que encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima epigrafado, gratuitamente, cópia do edital e anexos.

Brasília-DF, 04 de maio de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/95-CPL-FCDF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a prorrogação de licitação face alteração no Edital. DIA/HORA: 23/05/95 - AS 15h

LOCAL: VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

Brasília-DF., 27/05/95
Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95-CPL-FCDF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INSPEÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E INCÊNDIO.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a prorrogação de licitação face alteração no Edital. DIA/HORA: 24/05/95 - AS 15H
LOCAL: VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.

Brasília-DF., 27/05/95

Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema telefônico da Agência Guará II, com a empresa EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo nº 182/95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 07/95

Comunico, para efeitos do que estabelece o art. 109, I, "b" e seu § 6º, da Lei 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

NINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Brasília, 03 de maio de 1995

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RIACHO FUNDO – ACIRF-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Comercial e Industrial do Riacho Fundo (ACIRF/DF), no uso de suas atribuições, convoca os associados para participarem das eleições de renovação da "Diretoria e Conselho Fiscal" para dirigir a entidade no período de junho de 95 a junho de 97. As eleições serão realizadas no dia 03 de junho de 1995, de 12 às 17 horas. O prazo para inscrição das chapas ao pleito será de 15 a 20 de maio de 1995, das 14h às 17h na sede da entidade. As eleições, desde as inscrições das chapas, serão dirigidas pela Comissão Eleitoral escolhida na Assembléia Geral da entidade, realizada no dia 27 de abril de 1995 e a esta Comissão caberá fazer cumprir o calendário e as normas eleitorais aprovadas. PEDRO B. SANTOS Presidente – ACIRF-DF

(DAR R$ 27,60)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada no dia 12 de junho de 1995, no horário das 12:00 às 18:30 horas, na Sede Social desta Entidade, sito SIA trecho 03 – Lote 225 – Térreo, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentados à Secretaria, no horário de 10:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Aviso. A segunda e terceria votação na hipótese de falta de "quorum" Artigo 524 da CLT, serão realizadas respectivamente, nos dias 13 e 14 de junho seguintes, no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pelo Estatuto Social e Consolidação das Leis do Trabalho, Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Sede da Entidade.

Brasília-DF, 04 de maio de 1995.

ALOISIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PLANALTO

EDITAL DE ELEIÇÃO

No uso de suas atribuições estatutárias, a Diretoria convoca os associados para nova eleição. Para Presidente, Vice-presidente, Conselho de Moradores e Conselho Fiscal, a realizar-se no Centro de Ensino nº 01 da Vila Planalto, no dia 04 de junho de 1995, com início às 9:00 horas e termino às 17:00 horas. O prazo para cadastramento de novos sócios encerrar-se às 18:00 horas do dia 20 de maio de 1995.

Brasília-DF, 03 de maio de 1995

(DAR R$ 24,15)

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 1995, às 14:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de material de expediente nos termos do Convite nº 013/95 CPL/RA.IX.
O convite poderá ser obtido na CPL/RA.IX, de 2ª a 6ª feira, no edifício sede desta Administração Regional de Ceilândia.
Ceilândia-DF, 27 de abril de 1995.
CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/RA.IX

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de maio de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 038/95

Recorrente: ELITÒN GUIMARÃES VAZ

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais — Cely Curado

Brasília, em 03 de maio de 1.995. — Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA
EDITAL Nº 04/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 013/95, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 013/95 - KATRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, inscrição Nº 07.056.919-3, situada no SCS Quadra 01 Bloco "D" 28 - sala 42, com a seguinte descrição: Aos 19 dias do mês de abril de 1995, no exercício da Auditoria Tributária do DF, lavrei o presente TERMO ADITIVO AO AIA Nº 228/94 DE 16/12/94, para: - retificar o nome do contribuinte autuado, onde se lê KATRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA,

leia-se KARTRO.SA. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.Retificar a INFRINGÊNCIA LEGAL consignado no Auto, para: Art.81, I, 2, 105 C/C 114 e 480, III todos do Regulamento do ICMS. Aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 em vigor por força do Decreto 11.526/89. Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, como dispõe os Artigos 246, 247 e 252, da Lei nº 4191 de 24/12/62, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Brasília-DF, 02 de maio de 1995.
ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 02/95 - DRC-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, e artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 004/95, contra a firma COMERCIAL DE CEREAIS PRIMAVERA LTDA, inscrição nº 07.100.630-3 e CGC nº 02.709.756/0001-30, situada à QNN 03 Conjunto "D" Lotes 45/47 Ceilândia - DF, com a seguinte descrição:
"Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1995, na Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, no exercício da auditoria tributária do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20.223, de 31/05/91, lavrado contra COMERCIAL DE CEREAIS PRIMAVERA LTDA, inscrição nº 07.100.630-3, situada na QNN 03 Conjunto "D" Lotes 45/47 - Ceilândia - DF, para:
Atender diligência baixada pelo Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário no sentido de retificar o percentual da multa exigida pela infração descrita na alínea "a" do referido Auto de Infração de 50 para 100%, conforme Artigos 480 - II do regulamento do ICM, bem como cobrar multa pelo descumprimento de obrigação acessória prevista no Art. 504, do mesmo regulamento, no montante de 05(cinco) UPDF, pela não escrituração de 18(dezoito) Notas Fiscais de entrada.
Feitas estas alterações, o crédito tributário fica assim constituído, em Reais:

ICMS	8,45
CORREÇÃO MONETÁRIA	81.246,31
MULTA PRINCIPAL	86.122,46
JUROS DE MORA	35.882,90
MULTA ACESSÓRIA	398,60
TOTAL	203.658,72

(duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Fica o (a) infrator (a) intimado (a) a recolher o crédito tributário acima ou, se preferir, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 13, inciso II da Lei 657/94, a contar da data da ciência, sob pena de revelia.
Ratificam-se os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO."

Ceilândia-DF, 27 de abril de 1995.
DORCA GARCIA DE CARVALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 03/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16,inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 228/94-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicilio tributário incerto e desconhecido: KATRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, inscrição Nº 07.056.919-3, com a seguinte descrição: I- Recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS, dos valores originários de: a) Cr$ 229.900,76 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos cruzeiros e setenta e seis centavos); e b) CR$ 171.862,76 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos), referente a omissão de vendas no periodo de 1990, 1991, 1992 e 1993 apurados em conclusão fiscal mediante a aplicação do lucro presumido conforme Portaria 04/83 - SEF. Após conversão de cruzeiro e cruzeiro real para Real,aplicação de atualização monetária,juros de mora e penalidades cabiveis, conforme demonstrativos anexos, o crédito tributário soma R$ 2.345,34(Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).INFRINGÊNCIA LEGAL: Artigo 70,inciso II, alínea "d" item 2; Artigo 75,inciso I e 183 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 15.470/94.

CRÉDITO APURADO

Discriminação	:	Valor R$
1- ICMS	:	62,57
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	:	676,79
3- JUROS DE MORA	:	127,29
4- MULTA	:	1.478,70
TOTAL R$	:	2.345,34

Total por Extenso: (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias,no prazo de 20 (vinte) dias,conforme dispõe o Artigo 11, inciso V combinado com o Artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.
Brasília-DF, 26 de abril de 1995.
ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 090/95 - CAESB, da forma que se segue: firma MOLAS PARAIBANAS LTDA, vencedora do único item, através de empenho por estimativa, até o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com desconto concedido de 5% (cinco por cento), sobre a Tabela de Preços de peças e mão-de-obra fornecida pela CAESB.

Brasília, 03 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 024/95-CAESB para contratação de serviços de seguro contra incêndio do laboratório central da CAESB - ETE/NORTE e seguro das embarcações, respectivamente, situados no SAI/NORTE - Avenida L-4 Norte. Data de realização: 13 de JUNHO de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 4 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 105/95 - CAESB, da forma que se segue: firma ALÔ COMUNICAÇÃO LTDA, vencedora do único item, através de empenho por estimativa, até o valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com taxa de produção concedida de 0,01% (zero virgula zero um por cento), sobre os serviços.

Brasília, 04 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"R E T I F I C A Ç Ã O"

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/95 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA COPIADORA LASER, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, CARTUCHO DE TONNER, MICRO FINO PARA IMPRESSORA HP E CARTUCHO PARA IMPRESSORA DESKJET HP 500.

ONDE SE LÊ: ITEM 02 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISTAGEM S/IMPRESSÃO FORMATO 280x240mm, PAPEL AP 56g/m².

LEIA-SE: ITEM 02 - FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISTATEM S/IMPRESSÃO FORMATO 280x240mm, PAPEL AP 56g/m² 02 vias.

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 04 de maio de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação da Via de ligação da DF-460 (Samambaia) a Boca da Mata (Taguatinga). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 04 de maio de 1995.

(Republicado por haver saído com incorreção no original)
- DODF Nº 081, DE 27.04.95

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico 2ª fase, previsto para o Concurso Público supracitado, referente ao aviso publicado no DODF nº 70, de 10 ABR 95 (candidatos masculinos - classificação 388º a 527º e femininos - classificação 45º a 58º), conforme relação anexa;

2) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados PENDENTES sanarem as mesmas junto à Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, conforme previsto no subitem 7.3.5, do edital do concurso;

3) Convocar os candidatos considerados APTOS, para nos dias 09 e 10 ABR 95, às 08:00 horas, realizarem a AVALIAÇÃO PISICOLÓGICA, previsto no referido concurso, conforme subitem 7.4 do edital ora mencionado, nas Clínicas credenciadas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

4) Eliminar do concurso ora mencionado os candidatos considerados INAPTOS e FALTOSOS, conforme previsto nos subitens 7.3.4 e 11.2, do edital do concurso em questão.

Brasília-DF, em 04 de maio de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

Relação de candidatos do Concurso Público para Soldado Policial-Militar da PMDF que foram considerados **APTOS, PENDENTES, INAPTOS e FALTOSOS** no Exame Médico 2ª fase, relativo ao aviso publicado no DODF nº 70, de 10 ABR 95, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	I. Candidatos masculinos considerados **APTOS**	
91	GERALDO RODRIGUES DA PAZ	388º
4122	LUIS CARLOS BABILONIA	389º
5460	MILDECK CRUZ DE MELO	390º
10148	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	391º
2596	JAIRO VELOZO GOMES DA SILVA	395º
1683	MARCELO CARMO GONÇALVES	397º
25	MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS	398º
723	ALESSANDRO SOARES DA SILVA	399º
800	GILMAR GONÇALVES DE FARIA	400º
2361	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	402º
6402	FRANCISCO EMANOELA DE ALENCAR	403º
2925	ANTONIO GAMA DE MELO	405º
10139	ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA	411º
2044	CLAUDEMAGNO VARGAS GOMES	412º
375	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	416º
4360	ANDRÉ MAURÍCIO SOARES DE ARAÚJO	419º
393	ALTAIR PRADO DA SILVA	421º
1014	GILBERTO ALVES DE LIMA	422º
2404	WAGNER RODRIGUES	423º
3277	DANIEL DA SILVA DIAMANTINO	424º
3752	MARIO ALBERTO DE LIRA COSTA JUNIOR	425º
5527	CLAUDIO SOFANIAS DE ARAUJO	427º
9097	EDUARDO ALFREDO ANCHIETA SOARES	429º
9333	ANESIO ALVES DOS SANTOS	430º
6317	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	432º
4037	RENATO DA SILVA PIRES	433º
6233	PAULO FRANCISCO ALVES PIMENTA	434º
10521	LINDOMAR DA SILVA MACIEL	436º
3509	OCEMAR BRUNO FERNANDES	437º
5277	ONILDE NUNES DE ARAUJO	438º
6151	SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS	439º
8871	GIL UDEMBERG PEREIRA SANTANA	441º
9883	DOMINGOS GONZAGA DE JESUS	443º
636	JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA	444º
8555	JOSE PAULO DELFINO	445º
5258	JOSE VALCI DE SOUZA	448º
6591	ADELMÁRIO GILBERTO LELES	450º
9616	DOUGLAS BRAZ PIERRE	452º
6081	CARLOS AUGUSTO DE V. COSTA	455º
6834	VALDIVINO RIBEIRO TAVARES	456º
3660	RICARDO PIRES ARAUJO	459º
3693	EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	460º
5836	JOSE EFEGENIO GONÇALVES JUNIOR	461º
9375	MARCOS PAULO DE SOUZA MELO	463º
7844	EZEQUIEL SOARES VIEIRA	466º
3733	EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA	469º
7087	JOSENIR SILVA DANTAS	470º
9083	DEUSDETE MOREIRA DAS DORES	472º
9038	HAMILTON DENIS GONZAGA	477º
410	IRON DE MENEZES	478º
1671	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	480º
5696	SINVAL LUIZ DO NASCIMENTO	484º
5843	HARLEY NOVAES XIMENES	485º
6178	SERGIO CARLOS SILVA CASTRO	486º
291	JARBAS DE ALMEIDA	488º
1639	VALDENNI GONÇALVES DE CARVALHO	489º
5017	MARCO DALTON RODRIGUES	492º
7401	CLEITON DA S. BEZERRA	493º
8763	JOSE DA PAIXAO ARCANJO DOS SANTOS	494º
3484	EDUARDO TAVARES DA SILVA	496º
6547	RONALDO ANTONIO DA NATIVIDADE	497º
3652	VALTEIR RODRIGUES DE SOUSA	499º
8004	ANDRE SOUZA LOPES MATTOS	501º
2003	LUIZ EDUARDO SILVA ARAUJO	503º

4602	JORGE EURICO MACIEL	504º
4951	MANOEL DOS SANTOS NUNES	505º
9989	TRAIAU LIMA ARAUJO FILHO	508º
8931	VAGNER DUTRA	512º
2922	ROGERIO SOUZA ARAUJO	515º
6203	MARIO SERGIO DA SILVA ALVES	517º
6320	ADALBERTO GONÇALVES RIBEIRO	518º
6619	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	520º
699	JOSE ROBSON GONÇALVES PESSOA	522º
2311	ALFREDO MENEZES DA SILVA	523º
3983	GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA	524º
4822	ALLAN CRUZ DA SILVA	525º
6587	ARILSON DE ARAUJO ALVES	526º

2. Candidatos femininos considerados **APTOS**

5496	SIRLENE JOSE DE SOUSA	45º
892	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	46º
994	ALINE PEREIRA LEANDRO	47º
10295	PATRICIA DE SOUSA NOGUEIRA	48º
2362	ADENILSA ARAUJO MARTINS	50º
3201	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	51º
5131	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	53º
1053	CRISTINA ARRUDA DE LIMA	54º
5709	LUCIANA BLADEM DE SOUZA	57º
4741	JOSEFA JOELMA BARBOSA	58º

3. Candidatos masculinos considerados **PENDENTES**

77	MARCELO MENDES DA CUNHA	393º
7497	NIVALDO MORAIS DE SOUZA	440º
9728	MAGDIEL RIBEIRO DA SILVA	453º
5568	LUCIANO AIRES ROSA	506º
6629	ELUZAIR NERI SAMPAIO	521º
8270	PAULO SERGIO BEMBEM BORGES	527º

4. Candidatos masculinos considerados **INAPTOS**

9669	ALESSANDRO FARIAS CARDOSO	474º
6164	CLESIO PINTO DE SOUSA	475º
8339	FRANCISCO SOUSA VASCONCELOS	502º

5. Candidatos masculinos considerados **FALTOSOS**

10784	EDIVALDO SOARES SERAFIM	396º
8488	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	401º
5520	MARCO ANTONIO DOS SANTOS FENELON	409º
3653	ELIO ANTONIO PFEIFER	417º
4731	KLEBER FERREIRA CARDOSO	426º
1043	RONALDO LUIS DINIZ	468º
9555	JOSE LUIZ BARBOSA NEVES	514º
6585	JULIO CEZAR VELOSO RIBEIRO	519º

Brasília-DF, em 04 de maio de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 1/95 - TCDF
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - torna público que realizará seleção, por Concurso Público, para o provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle Externo, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

O Concurso Público será regido pelo presente Edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasilia - CESPE/UnB.

A seleção para o cargo de que trata este Edital terá duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório - a primeira compreende o exame de conhecimentos mediante provas objetivas e a segunda consiste no Programa de Formação a serem realizadas em Brasília-DF, conforme o disposto no item **5** do presente Edital.

O Concurso destina-se a selecionar candidatos e a manter reserva de aprovados durante seu período de validade.

1 - DO CARGO:

1.1 - Descrição sumária das atividades: executar atividades relacionadas com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública do Distrito Federal, bem como examinar a legalidade dos atos de admissão, de aposentadoria, de reforma e de pensões.

1.2 - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:

1.2.1 - REMUNERAÇÃO: Composta de vencimento-padrão acrescido de gratificações previstas em Lei, sendo correspondente ao Padrão I da 3ª Classe do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (R$ 3.174,15).

1.2.2 - O ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo sujeitar-se-á ao regime disciplinar e à jornada de trabalho previstos na Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 - Número de Vagas: 100 (cem)

1.4 - Das vagas destinadas ao cargo, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos abrangidos pelo art. 1º da Lei (DF) nº 160, de 02 de setembro de 1991.

1.4.1 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência física de qualquer natureza, no ato da inscrição deverão anexar laudo técnico que comprove claramente a deficiência informada.

1.4.2 - A apresentação do laudo técnico a que se refere o subitem anterior não implica a tácita aceitação da deficiência declarada e a sua compatibilização com o exercício do cargo. No ato da convocação para nomeação o candidato portador de deficiência deverá ser submetido a perícia médica por Junta Oficial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, que decidirá sobre a comprovação do candidato como deficiente e sobre o fato de a deficiência ser compatível com o exercício do cargo.

1.4.3 - A inobservância do disposto no subitem **1.4.1** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos nas condições ali descritas.

1.4.4 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem **1.4** deste Edital, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á o valor obtido para o número inteiro imediatamente superior, se a parte fracionária for superior a 0,5 (cinco décimos), e para o número inteiro imediatamente inferior, se a parte fracionária for menor ou igual a 0,5 (cinco décimos).

1.4.5 - As vagas definidas no subitem **1.4** que não forem providas por insuficiência ou por reprovação de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: de 15 a 19 de maio de 1995

2.2 - Procedimento para inscrição:

2.2.1 - preenchimento de ficha fornecida no local da inscrição, contendo declaração de ciência e concordância com os requisitos exigidos no presente Edital ou solicitação de próprio punho, datada e assinada, para os inscritos pelos Correios, conforme modelo a seguir:

*"Eu, _____, identidade nº _____, expedida por _____, em _____, atendendo às condições contidas no Edital nº1/95-TCDF, solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos de Analista de Finanças e Controle Externo. Informo, a seguir, para eventuais contatos, o meu endereço completo, telefone e respectivo DDD _____. Declaro ainda conhecer e atender os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital do referido Concurso. Declaro, mais, ser portador da seguinte deficiência física: _____, para efeito de reserva de vaga de que trata o subitem **1.4** do aludido Edital, anexando cópia de laudo técnico conforme subitem **2.2.4** (se o candidato não for deficiente não deve preencher este parágrafo)."*;

2.2.3 - entrega de cópia legível da carteira de identidade (RG) ou de documento equivalente (carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional), com validade em todo o território nacional, cujo original deverá ser apresentado nos dias e no local de realização das provas;

2.2.4 - os candidatos a que se referem o subitem **1.4.1** deverão entregar no ato da inscrição laudo técnico que comprove sua deficiência;

2.2.5 - entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), em favor do CESPE/UnB, a ser efetuado em agência do Banco do Brasil S.A., na conta nº 33.448.103-1, Agência 3603-X.

2.3 - Local e Horário:

2.3.1 - Campus da UnB - Entrada Norte do Instituto Central de Ciências (ICC) - "Minhocão", das 10h às 16h (horário corrido).

2.3.2 - Para os **candidatos não-residentes no DF**, a solicitação de inscrição no concurso público de que trata este Edital poderá ser feita por via postal, exclusivamente por meio de SEDEX - Encomenda Expressa, endereçada ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - CEP 70910-900 - Brasília - Distrito Federal, mediante encaminhamento dos documentos exigidos nos subitens **2.2.3**, **2.2.4** e **2.2.5** deste Edital.

2.3.3 - Somente serão aceitos pedidos de inscrição postados até o dia 19 de maio de 1995.

2.4 - Requisitos para investidura no cargo:
2.4.1 - ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
2.4.2 - ter idade mínima de 18 anos na data da posse;
2.4.3 - ser portador de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, devidamente registrado(a), nos termos do art. 1º da Lei (DF)nº 750 de 23/8/94;
2.4.4 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.4.5 - estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
2.4.6 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
2.5 - OBSERVAÇÕES:
2.5.1 - Não haverá inscrição condicional, sendo cancelada aquela que não atender a todos os requisitos estabelecidos. Os cancelamentos serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, para conhecimento dos interessados.
2.5.2 - Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição. Em caso de pagamento com cheque, será considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer razão.
2.5.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
2.5.3.1 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do preenchimento do mesmo.
2.5.4 - Os documentos comprobatórios de todos os requisitos relacionados no subitem 2.4 deste Edital deverão ser apresentados até a data da posse, podendo ser exigidos, com oportuna antecedência, para efeito de preparação dos procedimentos administrativos referentes à investidura no cargo.
2.5.5 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 2.4 deste Edital acarretará a exclusão do Concurso e a anulação dos demais atos praticados pela Administração com respeito ao candidato.
3 - DAS PROVAS
3.1 - As provas serão aplicadas em Brasília-DF, no dia 16 de julho do corrente ano, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30 de junho de 1995 e em jornais locais de grande circulação da cidade na data de 02 de julho de 1995.
3.2 - Provas e pontuação: As provas serão distribuídas em duas partes, com a pontuação mostrada no quadro a seguir:

PARTE I	TIPO	PONTOS	QUESTÕES
1) Direito	Objetiva	30	20
2) Língua Portuguesa	Objetiva	40	25
3) Noções de Processamento de Dados	Objetiva	30	20
TOTAL DA PARTE I		**100**	**65**

PARTE II			
1) Contabilidade	Objetiva	30	19
2) Economia	Objetiva	10	07
3) Administração Financeira e Orçamentária e Legislação - TCDF	Objetiva	20	13
4) Administração	Objetiva	20	13
5) Matemática Financeira/Estatística	Objetiva	20	13
TOTAL DA PARTE II		**100**	**65**

3.2.1 - As provas integrantes da Parte I serão realizadas em horário distinto do das provas integrantes da Parte II.
3.3 - As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de correção.
3.4 - As respostas do candidato deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções específicas contidas nas "Instruções ao Candidato", entregues no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.
3.4.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as "Instruções ao Candidato", tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo marcação não preenchido integralmente.
3.5 - Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos. O não-comparecimento a qualquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
3.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos com relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.
3.7 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
3.8 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *Walkman*, receptores, etc.).
3.9 - Programas:
PARTE I
Direito
01 - Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988 - Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos. Organização político-administrativa, União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal. Lei Orgânica do DF; Organização do Distrito Federal; vedações, Administração Pública, servidores públicos, bens do Distrito Federal. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, funções essenciais à Justiça, Segurança Pública. Tributação e Orçamento do Distrito Federal: sistema tributário do Distrito Federal, finanças públicas, orçamento.
02 - Direito Administrativo: atos administrativos; contratos administrativos; requisitos; licitações; serviços públicos; administração direta e indireta; Administração Pública e seus princípios; função pública; servidor público e seu regime jurídico; aposentadoria, reformas e pensões; bens públicos; responsabilidade civil do Estado; aspectos jurídicos da Reforma Administrativa; organização administrativa brasileira.
03 - Direito Penal: crime e contravenção; causas objetivas e subjetivas de exclusão do crime; dolo e culpa; ação penal; penas principais e acessórias; extinção da punibilidade; crimes contra a Administração Pública.
04 - Direito Civil: personalidade; capacidade jurídica; emancipação, pessoas jurídicas; domicílio civil; bens; classificação; fatos e atos jurídicos; vícios dos atos jurídicos; ineficácia; prova; condição e termo; atos ilícitos; prescrição e decadência; requisitos gerais e classificação dos contratos; mandato; seguro e fiança.
05 - Direito Comercial: contratos mercantis em geral; sociedades comerciais; constituição, tipos e características; títulos de crédito.
Língua Portuguesa
Compreensão textual. Norma culta da língua portuguesa no Brasil. Modalidades escrita e falada. Registro formal do português. Ortografia, ortoepia e prosódia. Pontuação. Morfossintaxe. Semântica.
Noções de Processamento de Dados
1 - Noções de hardware: componentes de um computador e respectivas funções; CPU, memórias e dispositivos de entrada e saída; principais modelos de microcomputadores.
2 - Noções de software: conhecimento de sistema operacional, ambiente Windows e softwares aplicativos (editores de texto, planilhas de cálculos, gerenciadores de bancos de dados e editores gráficos).
PARTE II
Contabilidade
1 - Contabilidade Geral: Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimonias. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventários: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei 6.404/76. Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício. Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração das mutações do patrimônio líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei 6.404/76. Princípios e convenções contábeis.
2 - Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentarias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei 4.320/64.
3 - Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos; avaliação de controles internos; papéis de trabalho; relatórios e pareceres.
Administração Financeira e Orçamentária e Legislação-TCDF
1 - Orçamento Público: atividade financeira do estado; plano plurianual; planos e programas nacionais, regionais e setoriais; diretrizes orçamentárias; princípios orçamentários; orçamento-programa; processo orçamentário; calendário de elaboração execução das leis orçamentárias;

sistema orçamentário: órgãos centrais e setoriais; unidades orçamentárias e administrativas; orçamentos anuais: fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais; créditos orçamentários e adicionais; quadro de detalhamento da despesa.
2 - Receita Pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa.
3 - Despesa Pública: classificações, estágios, programação financeira; dívida fundada e dívida flutuante; restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, subvenções, auxílios e contribuições; unidades gestoras e ordenadoras de despesas.
4 - Normas de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil do Distrito Federal.
5 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Economia

1 - Introdução Geral aos Problemas Econômicos: escassez e escolha; custo de oportunidades; lei da oferta e demanda; fatores de produção; o produto; remuneração dos fatores de produção; conceitos de produtividade; tributação; apropriação da renda; os grandes agregados macroeconômicos; moeda e preços; livre mercado; o papel do Governo; Privatização.
2 - Moeda e Crédito: conceito e funções da moeda; Banco Central; instrumentos de controle dos meios de pagamento; sistema financeiro nacional.
3 - Setor Público: características do setor público; classificação do dispêndio público; política fiscal; tributação direta e indireta; equilíbrio orçamentário; déficit e superávit público.

4 - Contabilidade Nacional: renda e produto: nacional e interno; preço de mercado e custo de fatores bruto e líquido; carga tributária bruta e líquida; contas nacionais brasileiras, balanço de pagamentos.

Administração

1 - Organização e Gerência: estruturas organizacionais; divisão de trabalho e especialização; critérios de departamentalização; tipos de estruturas organizacionais: linear, linha-staff, matricial; funções administrativas essenciais: planejamento, organização, direção e controle; liderança e motivação; processo decisório.
2 - Organização e Métodos: metodologia para análise de sistemas administrativos: levantamento, análise, diagnóstico, alternativa de solução e relatórios.

Matemática Financeira e Estatística

1 - Matemática Financeira: Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Juros simples e compostos. Taxa de percentual. Desconto comercial e racional.
2 - Estatística: conceitos básicos: população e amostra, estatística descritiva e inferencial, amostragem aleatória. Distribuição de freqüências, séries especificativas e temporais: gráficos, tipos de freqüência, porcentagens. Medidas de Posição e de Variação: média, moda, mediana, separatrizes, variância, desvio-padrão.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
4.2 - Para cada questão errada haverá perda de 0,20 de questão certa.
4.3 - A nota de cada prova objetiva (NPi) será calculada da seguinte forma: $NPi = (QC - \frac{QE}{5})$

em que QC e QE representam o número de questões certas e erradas da prova, respectivamente; consideradas as frações até centésimos.
4.4 - A nota final das Primeira Etapa será o resultado do somatório das notas das provas objetivas (NPi), o que gerará , em ordem decrescente de pontos, uma lista de classificação de candidatos para a convocação para o Programa de Formação - Segunda Etapa. Serão eliminados os candidatos que:
4.4.1- não acertarem, no conjunto das provas de cada parte um mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões (sem o cômputo das perdas por questões erradas);
4.4.2 - não acertarem, em cada prova um mínimo de 40% (quarenta por cento) das questões (sem o cômputo das perdas por questões erradas).
4.5 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior nota na prova de Contabilidade; b) tiver maior nota na prova de Administração Financeira e Orçamentária e Legislação - TCDF; c) maior nota na prova de Língua Portuguesa; e d) maior nota na prova de Direito.
4.6 - Somente participarão da Segunda Etapa (Programa de Formação) os candidatos selecionados na Primeira Etapa (Provas Objetivas) do concurso até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, podendo ser divididos em grupos, a critério do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

5 - SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO

5.1 - A convocação para a Segunda Etapa obedecerá ao interesse e à conveniência do Tribunal, que fixará prioridades para o desenvolvimento desta etapa.
5.2 - **Matrículas:** O Programa de Formação - Segunda Etapa - será ministrado em duas turmas distintas com 50 (cinqüenta) candidatos cada.
5.2.1 - A convocação da primeira turma, candidatos classificados nas provas objetivas do 1° ao 50° lugar será feita quando da publicação do resultado final da primeira etapa.
5.2.2 - A convocação da segunda turma, de candidatos classificados nas provas objetivas do 51° ao 100° será feita observando-se a conveniência do TCDF em data a ser divulgada.
5.3 - **Programa de Formação:** O Programa de Formação, que terá, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula ministradas em regime de 8 (oito) horas diárias, constará de ensino em sala de aula e de exercícios práticos, voltados para a qualificação profissional e para a capacitação funcional dos candidatos, e será ministrado em Brasília - DF, pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, em período a ser divulgado quando da convocação.
5.3.1 - O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá valor total de 50 (cinqüenta) pontos e será regido pelas normas inerentes à categoria funcional por este Edital e por Edital disciplinador do Evento.
5.3.2 - A matrícula do candidato no Programa de Formação será precedida de:
a) apresentação da carteira de identidade ou de documento equivalente, com validade em todo o território nacional;
b) preenchimento de requerimento de matrícula no Programa de Formação;
c) preenchimento de ficha cadastral;
d) apresentação, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela vantagem mencionada no subitem 5.5 deste Edital, de declaração do órgão de lotação comprovando essa condição.
5.4 - Será considerado desistente e excluído do Concurso o candidato que deixar de efetuar matrícula no Programa de Formação, no período estipulado.
5.5 - **Ajuda Financeira:** Os candidatos convocados para a Segunda Etapa do Concurso terão direito, durante sua duração, a ajuda financeira correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico fixado para o padrão inicial a que estiver concorrendo, a partir da data de início do Programa de Formação até o dia de sua nomeação ou eliminação do curso.
5.5.1 - No caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal, será facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo.
5.6 - Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que: a) não tiver freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas; b) praticar falta grave; c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo e d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas no Edital do referido Programa de Formação.

5.7 - O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação ficará à disposição do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas, inclusive, em horário noturno e aos sábados, domingos e feriados.
5.8 - Será aplicada uma prova de avaliação de aprendizagem dos conteúdos ministrados no Programa de Formação, devendo o candidato, para ser considerado aprovado, acertar no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos pontos da prova de avaliação do referido Programa de Formação.
5.9 - Havendo vacância de cargos, poderão ser realizados novos Programas de Formação, respeitada a classificação dos candidatos na forma dos subitens 4.5 e 4.6 e o período de validade do concurso.

6 - DA HABILITAÇÃO E NOMEAÇÃO

6.1 - A nota final do concurso será o somatório da nota final da Primeira Etapa e da nota final da Segunda Etapa, sendo o total de pontos aí obtidos utilizado para definir, em ordem decrescente, a classificação final dos aprovados
6.2 - O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
6.3 - A homologação do resultado final, que ocorrerá após a conclusão da Segunda Etapa, será feita parcialmente, por turma do Programa de Formação.
6.4 - O Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Tribunal de Contas do Distrito Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes e com a disponibilidade orçamentária.
6.5 - A posse no cargo fica condicionada à apresentação dos documentos que comprovem possuir o candidato os requisitos para a habilitação exigidos nos subitens 2.4.1 a 2.4.5 deste Edital, à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço de Assistência Médica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
6.6 - O documento comprobatório de classificação no Concurso é a homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das normas para o Concurso contidas nas "Instruções ao Candidato" e no presente Edital, bem como o conhecimento dos demais Editais e dos Comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação da cidade.

7.2 - Após a efetivação da inscrição, não será permitida nenhuma alteração nos dados fornecidos pelo candidato.
7.3 - O Concurso referido neste Edital terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogada por igual período.
7.7 - Os gabaritos oficiais serão divulgados em data a ser determinada no caderno de provas e serão publicados nos jornais de grande circulação de Brasília, no Jornal dos Concursos e afixados nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB e na Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal em Brasília - DF.
7.8 - O candidato disporá de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do gabarito oficial, para dar entrada em eventuais recursos pertinentes ao presente Concurso ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, no Setor de Atendimento ao Candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências - Ala Norte.
7.8.1 - O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato.
7.8.2 - Não será aceito recurso via fax nem recurso interposto por procurador.
7.9 - Os candidatos não-residentes no DF disporão também de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito oficial no **Jornal dos Concursos** e na **Folha Dirigida**, para enviar pedido de recurso por via postal, exclusivamente por meio de SEDEX - Encomenda Expressa, endereçada ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - CEP 70910-900 - Brasília/DF. Somente serão aceitos pedidos de recursos postados de acordo com as datas a serem estabelecidas nos cadernos de provas.
7.10 - Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.
7.11 - Será excluído do concurso o candidato que: a) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma; b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de legislação; c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; d) for descortês com os coordenadores do concurso, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso.
7.12 - Não serão dadas informações a respeito de datas, locais e horários de provas por telefone. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e Comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação de Brasília, assim como as "Instruções ao Candidato", a serem entregues no ato de inscrição.
7.13 - O candidato que não apresentar documento de identidade por ocasião da realização das provas será automaticamente excluído do Concurso.
7.14 - Os candidatos matriculados na Segunda Etapa do Concurso - Programa de Formação - não terão direito a alojamento em Brasília nem a ressarcimento de despesas de hospedagem.
7.15 - Os resultados das etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e afixados nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB e no Tribunal de Contas do Distrito Federal em Brasília - DF.
7.16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, juntamente com o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.
7.17 - Ao presente Concurso aplica-se a Lei (DF) nº 02 de 30/11/88, combinada com a Lei (DF) nº 362, de 26/12/92, Lei (DF) nº 750, de 23/08/94 e Lei (DF) nº 794, de 11/11/94.
7.18 - Esta publicação retifica os subitens 1.1, 2.4.3 e 5.3.2 da publicação feita em 28/04/95.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

CARLOS AUGUSTO DE SÃO JOSÉ
Diretor do CESPE/UnB

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva do Gama, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sócios fundadores, grandes benemeritos e benemeritos, no goso de seus direitos, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social da Entidade, no Setor Central- Área Especial Lotes 01/04 - Gama -DF, no dia 14 de maio de 1.995, ás 09:30 horas em primeira convocação com a presença no minimo de 2/3 de seus membros, ou ás 10:00 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 - Inauguração das quadras poliesportivas;
2 - Aprovação da construção do Salão de Jogos/contrato de locação;
3 - Assuntos Gerais.

GAMA/DF., 04 de maio de 1.995

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo
(DAR - R$ 41,40)

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS,COMERCIAIS E MISTOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÊIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Restauranre, Bares, Lanchonetes, Pizzarias, Churrascarias, Boites, Cozinhas Industriais, Empresas fornecedoras de refeições convênios e afins, Choparias, Danceteriais, Sorveterias, Serviços de Buffet, Cantinas, Quiosques,Empresas de Tickets de Refeições e Similares do Distrito Federal, na conformidade com o que dispõe o Art. 23, Alínea "c", combinado com os Arts. 38, 43, 46, Alínea "d", e 55 todos dos Estatutos Sociais, convoca os associados e integrantes da categoria profissional para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de maio de 1995, às 16:00 h., em primeira convocação, e em segunda convocação às 17:00, para deliberar sobre os seguintes pontos: 1) Dar conhecimento a categoria a respeito da contraproposta salarial do Sindicato Patronal; 2) Deliberar acerca do desconto assistencial,e desconto assistencial relativo às gorjetas, que ficaram em aberto na última assembléia; 3) Assuntos gerais.

Brasília DF. 04 de maio de 1995

Pedro Pereira de Sousa
presidente
(DAR - R$ 53,47)

Grêmio Esportivo Tiradentes
Convocação de Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Sócios com direito a voto, convocados para se reunirem em Assembléia Geral. às 10:00 horas do dia 13 de maio de 1995, na Sede da Avenida L-2 Sul Quadra 610 Módulo 73, para deciderem sobre:
1 - Eleicão de complementação do Conselho Deliberativo e Fiscal.

BSB 02 de maio de 1995.
Satir Lara
Presidente do Conselho Deliberativo
(DAR - R$ 13,80)

Grêmio Esportivo Tiradentes

Convocação de Assembléia Geral - Ordinária

Ficam os Sócios com direito a voto, convocados para se reunirem em Assembléia Geral, às 17:00 horas do dia 13 de maio de 1995, na Sede da Avenida L-2 Sul Quadra 610 Módulo 73, para deciderem sobre:
Exame de Relatório e Contas do Conselho Diretor;
Fusão com o Flamengo Esporte Clube

BSB 02 de maio de 1995
Satir Lara
Presidente do Conselho Deliberativo
(DAR - R$ 18,97)

SUPRIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade Beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, no local: QI 03 lotes 27, 28, 29 e 30 - Taguatinga Norte - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR - R$ 12,07)